

2023



PDIUEL

2027

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

2023-2027

**MACROETAPA II
ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO**

**EIXO TEMÁTICO VII
POLÍTICA DE ATENDIMENTO
AOS DISCENTES**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2023-2027**

Londrina - Paraná



DADOS DA MANTENEDORA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Pessoa Jurídica de Direito Público Estadual
CNPJ: 77.046.951/0001-53

Endereço:
Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350
Jardim Botânico
80.210-170
Curitiba-PR

Contato:
(41) 3281-7300
www.seti.pr.gov.br

DADOS INSTITUCIONAIS

Universidade Estadual de Londrina – UEL
CNPJ: 78.640.489/0001-53

Endereço:
Campus Universitário | Caixa Postal 10.011
Rodovia Celso Garcia Cid | PR 445 | KM 380
86.057-970
Londrina-PR

Contato:
(43) 3371-4000
www.uel.br

GESTÃO RESPONSÁVEL

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro (Reitora)
Prof. Dr. Airton José Petris (Vice-Reitor)
Profa. Dra. Lisiane Freitas de Freitas (Chefe de Gabinete)

EQUIPE DE EXECUÇÃO

Prof. Dr. Sergio Carlos de Carvalho (Pró-Reitor de Planejamento)
Profa. Dra. Valdete de Oliveira Mrtvi (Dir. Av. e Informação Institucional)
Prof. Dr. Rafael Borim de Souza (Div. Diagnóstico e Desenvolv. Institucional)
Esp. Cristina Aparecida da Silva Avila (Div. Elab. Manut. Banco de Dados)
Lic. Graciele Alípio (Div. Evolução Institucional)
Me. Veronice de Freitas (Div. Análise de Sistemas de Informações)

SUMÁRIO

PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO	1
Seleção de Isenção da Taxa do Vestibular.....	2
Seleção da Bolsa Fundação Araucária	2
Processo Unificado de Seleção Socioeconômica	2
Seleção para Vaga na Moradia Estudantil.....	2
Seleção para Concessão de Bolsa Permanência	2
Seleção para Refeições com Subsídio Ampliado para o RU.....	3
Seleção para Empréstimo de Instrumentos Odontológicos	3
ESTÍMULO À PERMANÊNCIA	4
SERVIÇO DE BEM ESTAR À COMUNIDADE (SEBEC)	5
Divisão de Serviço Social	5
Divisão de Moradia Estudantil	5
Divisão de Restaurante Universitário	5
Divisão do SESMT	6
Divisão de Apoio Administrativo	6
Seção de Saúde Mental.....	6
AÇÕES AFIRMATIVAS	6
Candidatos com Deficiência	6
Núcleo de Acessibilidade da UEL	9
Estudantes com Privação de Liberdade.....	10
Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA)	10
Política de Cotas da UEL.....	11
Reserva de Vagas (Pós-Graduação Stricto Sensu)	14
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA COMUNIDADE	16
ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS	17
PERFIL DOS EGRESSOS (GRADUAÇÃO)	20
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	21
AGRONOMIA (Bacharelado)	21
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	22
ARQUIVOLOGIA (Bacharelado)	22
ARTES CÊNICAS (Bacharelado)	23
ARTES VISUAIS (Licenciatura)	24

BIBLIOTECONOMIA (Licenciatura)	24
ARTES VISUAIS (Licenciatura)	26
BIOTECNOLOGIA (Bacharelado)	27
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	27
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	28
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	29
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	30
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	31
CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	33
CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	34
DESIGN DE MODA (Bacharelado)	34
DESIGN GRÁFICO (Bacharelado)	35
DIREITO (Bacharelado)	36
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	36
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	38
ENFERMAGEM (Bacharelado)	39
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	39
ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	40
FARMÁCIA (Bacharelado)	41
FILOSOFIA (Licenciatura)	41
FÍSICA (Bacharelado)	42
FÍSICA (Licenciatura)	42
FISIOTERAPIA (Bacharelado)	43
GEOGRAFIA (Bacharelado)	43
GEOGRAFIA (Licenciatura)	45
HISTÓRIA (Licenciatura)	46
JORNALISMO (Bacharelado)	46
LETRAS ESPANHOL (Licenciatura)	47
LETRAS FRANCÊS (Bacharelado)	48
LETRAS INGLÊS (Licenciatura)	48
LETRAS PORTUGUÊS (Licenciatura)	49
MATEMÁTICA (Bacharelado)	50
MATEMÁTICA (Licenciatura)	51
MEDICINA (Bacharelado)	51
MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	52
MÚSICA (Licenciatura)	53
NUTRIÇÃO (Bacharelado)	53

ODONTOLOGIA (Bacharelado)	54
PEDAGOGIA (Bacharelado)	55
PSICOLOGIA (Bacharelado)	55
QUÍMICA (Bacharelado)	56
QUÍMICA (Licenciatura)	58
RELAÇÕES PÚBLICAS (Bacharelado)	60
SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	61
SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	62
ZOOTENCIA (Bacharelado)	62
PORTAL DO EGRESSO	65



**PROGRAMAS DE APOIO
PEDAGÓGICO E FINANCEIRO**

PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

As Seleções Socioeconômica são realizadas pela Divisão de Serviço Social e Saúde Mental e pela Divisão de Apoio Administrativo do SEBEC por meio de processos seletivos. Essas seleções buscam garantir a permanência estudantil dos estudantes da UEL e comunidade externa. As seleções são sazonais e cada uma possui sua especificidade, edital, formulário e documentação própria.

Seleção de Isenção da Taxa do Vestibular

A seleção para isenção ou desconto do pagamento do preço público referente à inscrição do processo seletivo vestibular da UEL é destinada aos estudantes de baixa renda da rede pública de ensino. Sua realização é feita por meio de instrução de serviço conjunta específica entre o SEBEC (Serviço de Bem Estar à Comunidade), COPS (Coordenadoria de Processos Seletivos) e PROAF (Pró-Reitoria de Administração e Finanças).

Seleção da Bolsa Fundação Araucária

A Seleção Socioeconômica da Bolsa Fundação Araucária é destinada aos estudantes cotistas regularmente matriculados da UEL que possuem o interesse em ingressar no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social Pesquisa e Extensão Universidade (PIBIS). O PIBIS tem o objetivo de incentivar a formação de recursos humanos para projetos de pesquisa em ensino e extensão universitária, destinados a temas de interesse social, favorecer o acesso a integração à cultura acadêmica dos estudantes que ingressaram no ensino superior por meio do sistema de cotas e promover a inserção dos estudantes em atividades científicas, extensionistas, tecnológicas e de inovação.

Processo Unificado de Seleção Socioeconômica

O Processo Unificado de Seleção Socioeconômica para os programas de permanência estudantil disponíveis no SEBEC, destina-se aos estudantes regularmente matriculados na instituição com o objetivo de minimizar as desigualdades existentes, viabilizando recursos mínimos necessários para o acesso, permanência e formação com qualidade dessa população em situação de vulnerabilidade socioeconômica na UEL.

Seleção para Vaga na Moradia Estudantil

A Moradia Estudantil é um dos instrumentos de operacionalização das políticas públicas de acesso e permanência na UEL, destinando-se à residência gratuita para estudantes regularmente matriculados na universidade. As 80 vagas disponíveis na Moradia Estudantil são preenchidas anualmente por meio de processo de seleção socioeconômica realizada pela Divisão de Serviço Social do SEBEC. A prioridade das vagas é para estudantes de graduação, porém, os discentes de pós-graduação podem ser atendidos caso haja vagas remanescentes após a conclusão do processo.

Seleção para Concessão de Bolsa Permanência

A programa de concessão de Bolsa Permanência tem o objetivo de

minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e diplomação dos estudantes de graduação da Universidade Estadual de Londrina que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. São ofertadas 100 (cem) bolsas permanência no valor de R\$300,00 (trezentos reais) cada conforme Resoluções CA 120/2014 e CA 16/2015. O critério eliminatório do programa define que o candidato a ser beneficiado deve ter renda per capita mensal familiar de até um salário e meio mínimo federal, sendo classificados segundo análise socioeconômica.

Seleção para Refeições com Subsídio Ampliado para o Restaurante Universitário

A concessão de subsídio ampliado para refeições no Restaurante Universitário tem o objetivo de selecionar estudantes para que tenham acesso às refeições servidas pelo Restaurante Universitário com maior subsídio, enquadrando-os no grupo I de comensais da Resolução CA 35/2019, destinados aos estudantes da Moradia Estudantil e discentes com renda familiar per capita mensal familiar de até um salário mínimo Federal conforme Resolução CA 121/2014.

Seleção para Empréstimo de Instrumentos Odontológicos

A seleção para o empréstimo de instrumentais odontológicos é destinada aos estudantes regularmente matriculados no curso de Odontologia da UEL com o objetivo de ofertar na categoria de empréstimo, Kits de instrumentos odontológicos disponibilizados pelo Colegiado do Curso de Odontologia para o desenvolvimento das práticas acadêmicas. Com isso, o programa visa minimizar as desigualdades existentes entre os estudantes, viabilizando recursos mínimos necessários a permanência e formação com qualidade de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior público.



ESTÍMULO À PERMANÊNCIA

SERVIÇO DE BEM ESTAR À COMUNIDADE (SEBEC)

O SEBEC está instituído pelo Ato Executivo 008/2004 e 010/2004 com órgão de apoio da Universidade Estadual de Londrina e efetiva suas atribuições através das divisões e seções que passamos agora a detalhar. Especificamente em 2021, novas condições de trabalho e de atuação se expressaram em todo o mundo e que naturalmente repercutiram nas atuações do SEBEC. Ações imediatas foram necessárias, exigindo mudanças inclusive conceituais. A forma de comunicação, estratégias de atendimento, subsídio de estrutura física e virtual, tudo foi revisto e adaptado. O SEBEC continuou atendendo, durante todo o período de pandemia, sempre comparecendo ao menos um servidor de cada divisão. As questões relativas às urgências foram atendidas e o acompanhamento aos servidores que contraíram o vírus foi contínuo. Aos estudantes, o SEBEC priorizou o atendimento à inclusão digital e o atendimento em saúde mental daqueles que buscaram, ou de pessoas que conseguimos identificar alguma necessidade de apoio psicológico. Com muita complexidade as ações se estabeleceram enquanto urgentes e houve adesão às muitas demandas da UEL.

Divisão de Serviço Social

A Divisão de Serviço Social atua na defesa e garantia de direitos sociais, na gestão de políticas, programas e projetos sociais. Desta forma, opera no enfrentamento da desigualdade social, étnico-racial e de gênero, no desenvolvimento de ações que visem o protagonismo e a autonomia dos cidadãos, aqui entendidos como toda comunidade universitária da UEL. A Divisão de Serviço Social presta atendimento via plantões sociais, atividades coletivas, programas, projetos específicos e eventos. Conjuga também atividades de assessoria na área social que contemplam a administração da UEL.

Divisão de Moradia Estudantil

A Moradia Estudantil da UEL é uma unidade administrativa, classificada como equipamento social que tem como finalidade primeira, abrigar em espaço físico específico estudantes da UEL, que foram triados por seleção socioeconômica do SEBEC, no sentido de oportunizar condições de alojamento e espaço de estudo dentro do campus universitário, atendendo a premissa de atendimento das necessidades pessoais e que contribuam com a permanência estudantil. Da recepção até o desligamento da unidade, o estudante tem sua trajetória acompanhada pela administração, na medida em que coordena e coloca em prática o que se apresenta no regimento e regulamento da moradia (Resolução CU 017/2015). O prédio foi inaugurado no campus em 2007 e conta com 19 dormitórios que comportam quatro estudantes em cada um deles e mais dois dormitórios que são adaptados para moradores com deficiência que comportam dois estudantes.

Divisão de Restaurante Universitário

As atribuições do restaurante são: garantir segurança alimentar e nutricional, fornecendo alimentação balanceada a toda comunidade universitária; colaborar no desenvolvimento de pesquisas científicas desde que propostas por áreas de estudo da UEL; manter estreita relação com os usuários visando oportunizar o constante aprimoramento dos serviços

prestados e atuar como um dos instrumentos da política de permanência estudantil e da política de recursos humanos da instituição. O Restaurante Universitário inaugurado em 1998, responsável pelas áreas de nutrição e segurança alimentar dos servidores e estudantes da UEL, atendeu até o ano de 2014 em um espaço de 1.566,11m² com 240 lugares. Após passar por reforma a ampliação dos serviços e estrutura predial, o RU foi reinaugurado em 4 de dezembro de 2015, com ampliação da estrutura física para 3.919,69 m² e contemplando 750 lugares.

Divisão do SESMT

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), é uma Divisão do Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC), órgão ligado administrativamente ao Gabinete da Reitoria. O SESMT tem como finalidade promover a saúde e proteger a integridade física do servidor, coordenar, orientar, controlar, supervisionar e fiscalizar as atividades laborais, observando a segurança e a medicina do trabalho no âmbito da UEL. Em atendimento às normas regulamentadoras da Medicina e Segurança do Trabalho e Decretos do Ministério do Trabalho e Emprego, como também à Lei Estadual 10.692/93, o SESMT tem duas unidades, uma no Campus Universitário e uma no Hospital Universitário.

Divisão de Apoio Administrativo

Esta Divisão tem um caráter de gerenciador dos processos administrativos, do controle e da logística do SEBEC. Além da atividade cartorial, tem também a incumbência de refletir sobre o cotidiano técnico das outras divisões do órgão, buscando agilizar e coordenar toda espécie de atendimento pessoal, concentrar toda a informação para tratá-la e realizar o melhor uso possível dela, assim como recepcionar toda a comunidade usuária do serviço.

Seção de Saúde Mental

A Seção de Saúde Mental foi criada pela Portaria 6152 de 29 de setembro de 2014, sendo que a atuação da Psicologia no SEBEC existe desde 2003. A Seção de Saúde Mental está vinculada à direção do SEBEC. A atuação da presente Seção destaca-se pelo atendimento individual e/ou em grupos nas perspectivas terapêutica e preventiva, participação em comissões institucionais e municipais com os objetivos de intervenções intersetoriais e de formulação de políticas públicas e institucionais na área da saúde, assistência, educação e direitos humanos, assessoria na área psicológica para administração da UEL, além de organização de eventos e intervenções preventivas.

AÇÕES AFIRMATIVAS

Candidatos com Deficiência

RESOLUÇÃO CEPE 044/2021

Estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos para ingresso nos cursos de Graduação da UEL, como cumprimento da Lei 20.443/2020.

Fica estabelecida a reserva de 5% de vagas nos processos seletivos da graduação para pessoas com deficiência, cumprindo a Lei 20.443/2020 do Poder Executivo, em razão da necessária igualdade de condições previstas em leis, independentemente do percurso de formação, público ou privado.

- Sobre as vagas ofertadas para cada curso e turno será garantida a oferta de, no mínimo, uma vaga.
- Se a quantidade de vagas for maior ou igual a $x,5$ (sendo “x” o número inteiro de vagas) arredonda-se para o maior número inteiro.

Em conformidade com a Lei 13.146/2015, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em conformidade com o Decreto 5.296/2004 e a Lei 12.764/2012, considera-se deficiências para direto às vagas:

- deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quises das condições anteriores;
- visão monocular;
- deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
- transtorno de espectro autista: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento, ou padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados, e interesses restritos e fixos;
- deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas que lhes serão reservadas.

- Os candidatos que optarem pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, concorrem às vagas reservadas para este sistema e às vagas do sistema universal.

A convocação dos candidatos obedecerá à classificação em listagem única por curso e turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas, sendo que cada convocação deverá ser composta pela seguinte ordem:

- Candidatos classificados nas vagas de disputa universal até o total de vagas destinadas a esta modalidade.
- Candidatos classificados nas vagas de reserva de 5% destinadas para pessoas com deficiência até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados nas vagas de disputa universal.

Se a reserva de 5% para candidatos com deficiência não for preenchida, as vagas serão redirecionadas para a disputa universal.

Não poderão candidatar-se à reserva de vagas para pessoas com deficiência, os candidatos que já tenham concluído curso superior.

No ato de pré-matrícula, será obrigatória a apresentação, pelo candidato com deficiência, de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência em conformidade com o descrito acima, no qual conste:

- o nome completo, o número do documento de identidade (RG), o número do CPF, a identificação do Concurso e a opção de curso;
- a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;
- a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- a expedição no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao início das convocações.

O candidato que não apresentar a documentação comprobatória da condição de deficiência ou documentação que não atenda aos critérios definidos será desclassificado.

Na condição de pré-matrícula, os documentos apresentados pelos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência serão homologados por uma comissão, especialmente designada pela Reitoria, para essa finalidade.

- A Comissão de Homologação de Vagas para candidatos com deficiência a ser designada deverá ser indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e composta por titular e suplente:
 - Representante da Pró-Reitoria de Graduação;
 - Representante do Núcleo de Acessibilidade;
 - Representante do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;
 - Representante Médico Docente do Curso de Medicina, do Centro de Ciências da Saúde;
 - Representante Discente da UEL.

A UEL poderá, a qualquer momento, invalidar a inscrição, as provas ou a matrícula do candidato, caso seja verificada falsidade nas declarações, irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

Núcleo de Acessibilidade da UEL

O Núcleo de Acessibilidade trabalha para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, metodológicas e atitudinais na UEL por meio de acompanhamento educacional de estudantes público-alvo da educação especial, matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais, sugerindo procedimentos diferenciados para o ensino e aprendizagem e trabalhando em conjunto com os Colegiados de Curso. Vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, foi criado em 1991 como Comissão Permanente de Estudantes com Deficiência, em 2002 reformulado pela Resolução CEPE 070/2002, passando a denominar-se Programa de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais e, em 2009, consolida suas ações na área de Educação Especial sendo reestruturado enquanto Núcleo de Acessibilidade da UEL. Recentemente, a Resolução foi atualizada buscando atender as novas exigências da área de educação especial.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis de ensino, abrangendo educandos desde a educação infantil até o ensino superior. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva (2008), são público-alvo os estudantes com deficiências (física, auditiva, visual e intelectual), transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação que declaram sua condição na matrícula, renovação de matrícula ou ingressam pelo sistema de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Conforme documentos institucionais internos, também podem receber acompanhamento educacional especial estudantes com diagnóstico de transtornos de aprendizagem ou outras condições de saúde, em tratamento, que demandam recursos de tecnologia assistiva e metodologias diferenciadas.

No ensino superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que fortaleçam e valorizem o acesso, a permanência e a participação dos estudantes com deficiência e altas habilidades na vida universitária. Estas ações envolvem a orientação e o planejamento de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade oferecendo à comunidade universitária apoio no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão dos estudantes público-alvo da educação especial. Dentre as inúmeras atribuições do NAC, destacam-se as seguintes:

- Atendimento do estudante com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação que solicita acompanhamento educacional especializado. Consiste em identificar as necessidades educacionais e acompanhar as ações empreendidas em parceria com os Colegiados de Curso garantindo a participação plena desses estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Indicação de procedimentos e apoios educacionais especializados aos respectivos Colegiados de Cursos e docentes das demais atividades que abranjam os estudantes com deficiência e/ou altas habilidades, para a equiparação de oportunidades no seu processo de ensino e aprendizagem.
- Orientação aos familiares dos estudantes acompanhados, nos casos onde há necessidade desta participação.
- Assessoria aos coordenadores dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos junto a estudantes acompanhados.
- Orientação aos monitores de disciplinas (Resolução CEPE 106/2016) no atendimento de estudantes público-alvo da educação especial.

- Orientação aos docentes para a confecção de material tátil ou adaptado para os estudantes com deficiência visual.
- Organização de atividades em grupo para apoio e/ou orientação dos estudantes acompanhados (atividades para estudantes).
- Acompanhamento das condições de acessibilidade nos espaços físicos da instituição relacionados aos estudantes em acompanhamento.
- Disponibilização de identificação para atendimento preferencial nas dependências da UEL.
- Promoção de atividades como cursos e eventos para a formação continuada de recursos humanos da Instituição e da comunidade externa na área de Educação Especial (seminários, cursos, oficinas).

Estudantes com Privação de Liberdade

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) tem, desde 2014, recebido estudantes em privação de liberdade e, no ano de 2020, constituiu, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Estudantes em Privação de Liberdade (CAAEP-UEL), que é composta por representantes de órgãos da universidade, das instituições prisionais e dos Colegiados de Curso. As atividades da CAAEP-UEL tiveram início em agosto de 2020. Desde então, a UEL tem avançado no que se refere ao acompanhamento e, principalmente, ao auxílio aos Colegiados de Curso acerca das particularidades destes estudantes. A partir do processo 21723/2019 e do OF. PROGRAD 53/2020, a comissão foi instituída, em caráter permanente, pela Portaria 2429/2020 do Gabinete da Reitoria da UEL, que dispõe sobre criar uma política institucional para acolher os estudantes em privação de liberdade, matriculados na Universidade Estadual de Londrina, com as seguintes diretrizes:

- instituir estratégias conjuntas, que diminuam os estigmas e melhore o processo de recepção e permanência dos estudantes com privação de liberdade;
- acompanhar as situações que envolvem o cotidiano acadêmico dos estudantes que se encontram em situação de privação de liberdade;
- elaborar condutas/protocolos a serem seguidos em relação à recepção do estudante, acompanhamento de frequência e auxílio pedagógico;
- promover intercâmbio de realidades entre os colegiados que recebem os estudantes na UEL;
- instituir protocolo de acompanhamento e colaboração na parceria UEL-PEL;
- produzir relatórios bianuais sobre a situação para uso interno da UEL.

Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA)

A partir da publicação da Lei Estadual 13.134/2001, modificada pela Lei Estadual 14.995 de 2006, sobre a reserva de vagas suplementares para indígenas nas Universidades Estaduais Paranaenses, a SETI (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) delegou a competência às Universidades para que, em conjunto, organizem o Vestibular Específico Interinstitucional dos Povos Indígenas, doravante designado Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná. Para tanto, a SETI emitiu a Resolução Conjunta 001/2001 com a composição de uma Comissão Interinstitucional para Acompanhamento dos Estudantes Indígenas, hoje a Resolução 026/2008.

○ léxico “CUIA” foi escolhido, em primeiro lugar, como forma de

abreviação do nome da Comissão Universidade para os Indígenas e, em segundo lugar, o acréscimo da letra "A" para designar um utensílio importante na cultura indígena, propiciando maior sonoridade à sigla, bem como atribuindo valor semântico à mesma. No tocante às atribuições dessa Comissão, a SETI publicou a Resolução 006/2007, ressaltando que compete a CUIA:

- proceder a discussão, avaliação e propor a adequação dos instrumentos legais do processo seletivo a que se refere a Lei 13.134 de 18 de abril de 2001 e 14.995;
- realizar integral e anualmente o processo seletivo específico e interinstitucional, elaborando e apresentando relatório conclusivo;
- acompanhar pedagogicamente os estudantes indígenas nas universidades nos seus respectivos colegiados de cursos;
- avaliar sistematicamente o processo geral de inclusão e permanência dos estudantes indígenas nas universidades;
- elaborar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão envolvendo os estudantes indígenas e suas respectivas comunidades;
- sensibilizar e envolver a comunidade acadêmica acerca da questão indígena;
- buscar diálogo, integração e parcerias interinstitucionais.

A partir de então, a SETI publica as atualizações necessárias mediante mudança de representantes das UES na Comissão Estadual. Por seu turno, existem também as Comissões Locais, nomeadas por Portaria do Reitor de acordo com as Portarias 1237/2008 e 2302/2007.

A CUIA local faz reuniões mensais para discutir e acompanhar pontualmente os assuntos pertinentes aos estudantes indígenas, da seguinte forma:

- o controle de frequência mensal dos estudantes;
- o controle do pagamento da bolsa;
- a reativação da Sala de Referência Indígena para o grupo de estudos indigenistas da Instituição;
- apoio da FUNAI nos assuntos relacionados à educação superior;
- apoio do SEBEC aos assuntos pessoais relacionados aos estudantes indígenas;
- apoio administrativo às atividades da CUIA Local, entre outros.

Política de Cotas da UEL

Resolução CU 008/2017

Estabelece a reserva de vagas no Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada no Ministério da Educação para candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e para aqueles que se autodeclarem negros.

Fica estabelecido que a reserva de vagas para cada Curso de Graduação, ofertadas em Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação pela Universidade Estadual de Londrina, obedecerá a seguinte proporcionalidade: 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas para ações afirmativas sendo: 20% (vinte por cento) do total das vagas para estudantes que frequentam integralmente as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino; 20% (vinte por cento) do total de vagas para estudantes autodeclarados negros que frequentaram integralmente as quatro

últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino; e, 5% (cinco por cento) do total das vagas para estudantes autodeclarados negros de forma irrestrita, independente do percurso de formação.

- Os percentuais especificados serão calculados em relação à quantidade de vagas ofertadas por curso e por turno para o Processo Seletivo Vestibular da UEL e Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU).
 - Sobre as vagas ofertadas para cada curso e cada cota de reserva de vagas será garantida a oferta de, no mínimo, uma vaga.
 - Se a quantidade de vagas for maior ou igual a $x,5$ (sendo “x” o número inteiro de vagas) arredonda-se para o maior número inteiro.
 - O arredondamento de vagas para o maior número inteiro se aplica, sucessivamente, às vagas reservadas para autodeclarados negros de qualquer percurso formativo; autodeclarados negros oriundos de instituições públicas; estudantes de instituições públicas; e disputa universal.
- Os estudantes oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino deverão, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas que lhes são reservadas.
- Os estudantes autodeclarados negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino deverão, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas reservadas a negros oriundos de escola pública e declarar que possuem pele de cor preta ou parda.
- Os estudantes autodeclarados negros oriundos de outros percursos formativos que não satisfaçam os critérios da reserva para estudantes oriundos de instituições públicas deverão, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas reservadas a negros independente do percurso formativo e declarar que possuem pele de cor preta ou parda.
- Não poderão se candidatar às vagas reservadas os candidatos com curso superior concluído, cuja condição será objeto de declaração específica no ato da inscrição, exceto os candidatos às vagas reservadas para autodeclarados negros independente do percurso de formação.

Considera-se negro o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro:

- Enquadram-se nesta opção somente os candidatos pertencentes ao grupo racial negro.
- A ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro.
- A avaliação do enquadramento dos candidatos a esses traços fenotípicos será realizada por comissão específica.

Entende-se por instituições públicas brasileiras de ensino, para efeito disposto nesta Resolução, aquelas mantidas exclusivamente pelos governos municipal, estadual ou federal.

- Não poderá se inscrever às vagas reservadas para estudantes oriundos de escola pública o estudante que tiver frequentado qualquer uma das quatro últimas séries do Ensino Fundamental ou qualquer uma das séries do Ensino Médio em instituição privada de ensino, ainda que de natureza filantrópica ou por intermédio de bolsa de estudos.

○ total de vagas ofertadas em concurso vestibular e SISU, excetuada a reserva estabelecida no início da Resolução CU 008/2017, será disputado

por todos os inscritos, que serão classificados, por curso e por turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas.

- Os candidatos que optarem pelo sistema de cotas de Instituição Pública Brasileira de Ensino concorrem às vagas reservadas para este sistema em às vagas de disputa universal.
- Os candidatos que optarem pelo sistema de cotas para negros independente do percurso de formação concorrem às vagas reservadas para este sistema e às vagas de disputa universal.
- Os candidatos que optarem pelo sistema de cotas para negros oriundos de Instituição Pública Brasileira de Ensino concorrem às vagas reservadas para esse sistema, às vagas reservadas para o sistema de Instituição Pública Brasileira de Ensino, às vagas para negros independente do percurso de formação e às vagas de disputa universal.

A convocação dos candidatos obedecerá a classificação em listagem única, por curso e por turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas, sendo que cada convocação deverá ser composta na seguinte ordem:

- candidatos classificados nas vagas de disputa universal até o total de vagas destinadas a esta modalidade;
- candidatos classificados nas vagas de cotas das instituições públicas brasileiras de ensino até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados de acordo com o tópico anterior;
- candidatos classificados nas vagas de cotas para negros independente do percurso de formação, exceto os convocados de acordo com o primeiro tópico;
- candidatos classificados nas vagas destinadas a cota para negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados de acordo com os tópicos anteriores.

Não havendo mais candidatos classificados pelo sistema de cotas, as vagas serão remanejadas da seguinte forma:

- se a cota reservada para negros oriundos de Instituições Públicas Brasileiras de Ensino não for preenchida, suas vagas remanescentes serão direcionadas para a cota de negros independente do percurso formativo e, se restarem vagas não preenchidas, serão destinadas para a cota de alunos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino; caso estas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes irão para a disputa universal;
- se a cota de alunos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino não for preenchida, suas vagas remanescentes serão direcionadas para a cota de negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino; se restarem vagas não preenchidas, irão para a cota de negros independente do percurso formativo e se esta não for preenchida, as vagas remanescentes irão para a disputa universal;
- se a cota de negros independente do percurso formativo não for preenchida, suas vagas remanescentes irão para a cota de negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino; se estas não forem preenchidas, serão redirecionadas para a cota de oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e, restando vagas não preenchidas, irão para a disputa universal.

Para se matricular às vagas reservadas para estudantes oriundos de escola pública, os candidatos deverão comprovar que cursaram as quatro últimas

séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio, em Instituição Pública Brasileira de Ensino.

- A documentação comprobatória da vinculação escolar do candidato à Instituição Pública Brasileira de Ensino é obrigatória para efeito de homologação da matrícula, sendo excluído do processo seletivo vestibular o candidato que não apresentá-la nos prazos fixados para matrícula.

A homologação das matrículas dos candidatos que optarem pela reserva de vagas para negros será realizada por uma comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) composta por:

- Representante do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros;
- Representante do Núcleo Regional de Ensino;
- Representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Londrina;
- Representantes da Pró-Reitoria de Graduação;
- Representantes da Coordenadoria de Processos Seletivos;
- Representante discente.

A comissão será composta por servidores da Universidade, representantes da comunidade externa e do Conselho Municipal da Igualdade Racial de Londrina, estas duas na proporção de até um terço do total dos membros.

Caso os candidatos inscritos pelo sistema de cotas para Instituição Pública Brasileira de Ensino e os candidatos que se autodeclararem negros sejam convocados pelas vagas de disputa universal, estarão dispensados da comprovação indicada anteriormente.

Reserva de Vagas (Pós-Graduação Stricto Sensu)

Resolução CEPE 34/2021

Institui reserva de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL.

O acesso à Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas:

- de ampla concorrência: aquelas que não estão sujeitas a nenhuma modalidade de reserva ou complementariedade de vagas;
- reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;
- suplementares para pessoas com deficiência.

No ato da inscrição as/os candidatas/os deverão optar por uma das modalidades de vagas.

Os editais dos Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, no que se refere à reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas) deverão prever que estes candidatos sejam avaliados por uma Comissão de Heteroidentificação.

- Haverá uma única Comissão de Heteroidentificação, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL.

Os editais dos Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos

Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, no que se refere às vagas suplementares para indígenas, deverão prever que o candidato inscrito nesta modalidade apresente o Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio.

- Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

Os editais dos Processos Seletivos para ingresso de estudantes nos Programas de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, da UEL, no que se refere às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão prever a apresentação do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal 5296/2004, na Lei Federal 13.146/2015 e no Decreto Federal 10.654/2021.

- Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Às pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto 10.654/2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato.

Do total de vagas ofertadas por cada curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, serão reservadas: 30% (trinta por cento) para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas); 5% (cinco por cento) para pessoas autodeclaradas indígenas; 5% (cinco por cento) para pessoas autodeclaradas com deficiência.

- No caso das pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), o percentual se refere ao total de vagas ofertadas por cada curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL.
- Nos casos das pessoas autodeclaradas indígenas e com deficiência, as vagas serão consideradas suplementares, ou seja, serão automaticamente criadas caso haja candidatas/os indígenas ou pessoas com deficiência aprovadas/os.
- As vagas suplementares não dependem da aprovação prévia do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou de apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), ou seja, será disponibilizada uma vaga para indígena e outra para pessoa com deficiência sempre que houver candidatas/os aprovadas/os.
- Nos casos das pessoas autodeclaradas indígenas e com deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) de vagas implica na destinação de uma vaga suplementar pelos cursos que tenham até 20 vagas, acrescentando uma vaga a cada 20 vagas ou fração a mais ofertadas.

As pessoas que não tiverem as suas opções de concorrência pela reserva de vagas confirmadas pelas respectivas comissões de heteroidentificação ou de

homologação, serão remetidas à disputa pelas vagas de ampla concorrência.

As pessoas negras (pretas e pardas), que obtenham avaliação que lhes garanta vagas de ampla concorrência, não serão computadas para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

As vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) que não forem preenchidas serão remetidas à ampla concorrência.

E caso de desistência da/o concorrente negra/o (preta/o ou parda/o), o indígena e pessoa com deficiência optante selecionado, a vaga será preenchida pelo concorrente negra/o (preta/o ou parda/o), indígena e pessoa com deficiência subsequentemente aprovada/o, também optante desta mesma modalidade.

No caso de Programas de Pós-graduação em rede, multicêntricos ou outras categorias de associações, coordenados ou não pela UEL, cujos editais envolvam outras instituições, esta resolução deve ser aplicada, ao ponto focal ou fração correspondente à UEL.

Cada Programa poderá instituir isenção total ou parcial da taxa de inscrição para candidatas/as que declarem hipossuficiência e que comprovem estar cadastrados/as no NIS CadÚnico, definindo também, em seus Editais, critérios e procedimentos específicos para concessão e análise.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA COMUNIDADE

A Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade (DASC) tem como atribuição a prestação de serviços de atenção primária em saúde para a comunidade universitária, operacionalizados por meio de atendimentos eletivos ambulatoriais, nas áreas de clínica médica, ginecologia, enfermagem e odontologia. A DASC é responsável também pelo planejamento e execução de programas de prevenção de doenças e promoção da saúde direcionados à comunidade da UEL.

A DASC foi implantada no Hospital Universitário no ano de 2002 após estudo realizado por uma Comissão designada pela Portaria 4365 de 24 de julho de 2002, com a finalidade de propor a reestruturação do Serviço de Atendimento à Saúde da Comunidade Universitária, prestado pelo então Núcleo de Bem-Estar da Comunidade (NUBEC). Conforme a Resolução CA 167/2002, houve a transferência dos serviços de atendimento a saúde à Comunidade Universitária (Divisão Médica, Divisão de Enfermagem e Divisão Odontológica) do NUBEC para o Hospital Universitário. A Resolução CU 06/2005 introduz alterações no Regimento do Hospital Universitário Regional Norte do Paraná em decorrência da criação da Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade da UEL (DASC) e as seções que específica, passando a integrar a Diretoria Superintendente.

A DASC tem por missão desenvolver ações de promoção, proteção e apoio à saúde em nível ambulatorial, com equipe multiprofissional e interdisciplinar, propondo e implementando ações de saúde articuladas em parceria com outros órgãos, em busca da melhoria na qualidade de vida da comunidade da UEL.



ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS

As organizações estudantis apresentadas em sequência foram informadas pelos Colegiados dos Cursos de Graduação em resposta ao contato realizado pela DAI/PROPLAN por e-mail em 31 de agosto de 2022, por e-mail.

- Diretório Central dos Estudantes
- Artus Empresa Júnior de Fisioterapia
- Associação Atlética Acadêmica de Zootecnia
- Associação Atlética Acadêmica Sete de Março
- Associação Atlética Acadêmica XXI de Agosto
- Associação Sedentlética de Comunicação Waldyr Gutierrez Fortes (ASCOF)
- Atlética de Psicologia
- BIOMA Consultoria Ambiental
- Business Junior Assessoria e Consultoria Empresarial
- CASS UEL – Centro Acadêmico de Serviço Social
- CATECz – Consultoria e Assistência Zootécnica
- CAZOO – Centro Acadêmico do Curso de Zootecnia
- Centro Acadêmico Ana Nery (Enfermagem)
- Centro Acadêmico de Administração (CAAD)
- Centro Acadêmico de Agronomia – UEL
- Centro Acadêmico de Biologia UEL
- Centro Acadêmico de Ciências Sociais
- Centro Acadêmico de Comunicação
- Centro Acadêmico de Engenharia Elétrica (CAEL)
- Centro Acadêmico de Fisioterapia
- Centro Acadêmico de Matemática UEL (CAMAT-UEL)
- Centro Acadêmico de Medicina Veterinária – UEL
- Centro Acadêmico de Música – UEL
- Centro Acadêmico de Psicologia
- Centro Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CACAU)
- Centro Acadêmico Firmina Santana
- Centro Acadêmico João Vitor Busquim Braga
- Centro Acadêmico Saburo Morimoto (CASM)
- Centro Acadêmico Samuel Barnsley Pessoa (Medicina)
- Centro Acadêmico Sete de Março
- Centro Acadêmico XXI de Abril
- Coletivo Esperança Garcia
- Coletivo Mietta Santiago
- Conect
- CONSOAGRO – Consultoria e Soluções em Agronomia Jr.
- Diretório Acadêmico da Ciência da Informação
- Diretório Acadêmico de Design
- Elementos Empresa Júnior
- Empresa Júnio MONSEC
- Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura (TCP)
- Empresa Júnior de Engenharia Elétrica (3E UEL)
- Empresa Junior de Psicologia
- Empresa Junior MOTUS
- Grupo Pulmonare.
- LACard (Liga Acadêmica de Cardiologia)
- LACC (Liga Acadêmica de Clínica Cirúrgica)
- LACM (Liga Acadêmica de Clínica Médica);
- LAI (Liga Acadêmica de Infectologia)
- LANE (Liga Acadêmica de Neurologia UEL)

- LAOnc (Liga Acadêmica de Oncologia)
- LAPED (Liga Acadêmica de Pediatria)
- LASPN (Liga Acadêmica de Saúde das Populações Negligenciadas)
- LAT (Liga Acadêmica do trauma)
- LEX
- Liga Acadêmica de Enfermagem em Cuidados Intensivos (LAECI)
- Liga Acadêmica de Enfermagem Perioperatória (LAEP)
- Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva
- Liga Acadêmica de Infectologia (LAI)
- Liga Acadêmica de Química Farmacêutica Medicinal na UEL
- Liga Acadêmica de Saúde da Família e Comunidade (LASF)
- Liga Acadêmica de Saúde da Mulher (LASM)
- Liga Acadêmica de Saúde Mental (LASMEN)
- Liga Acadêmica de Segurança da Assistência ao Paciente (LASAP)
- Liga Acadêmica de Segurança de Enfermagem Forense (LAENFOR)
- Liga Acadêmica Interprofissional de Neonatologia e Saúde da Criança (LAINSC)
- Liga Acadêmica Multiprofissional de Cuidados Paliativos (LAMCP)
- Liga de Marketing Digital
- Liga Financeira da UEL
- LIMIAR – Empresa Júnior de Ciências Sociais
- Núcleo de Agroecologia da UEL
- Programa de Educação Tutorial de Educação Física
- Ramo Estudantil IEEE-UEL
- Tatukada
- Unidos do Divã



**PERFIL DOS EGRESSOS
(GRADUAÇÃO)**

ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)

CEPE, Resolução 246/2009. Acesso em: 14 outubro 2022.

O Curso de Graduação em Administração deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificação no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- Refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
- Desenvolver raciocínio, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e casuais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;
- Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência de qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;
- Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;
- Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;
- Desenvolver capacidade para laborar, implementar e consolidar projetos em organizações; e
- Desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

AGRONOMIA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 186/2006. Acesso em: 14 outubro 2022.

No seu artigo 5º, as diretrizes curriculares do curso de Agronomia preveem como perfil do profissional:

- Sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia;
- Capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;
- Compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente;

- Capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

Para a obtenção destas características não se pode prescindir de um ambiente dinâmico no qual a participação dos alunos não se resume apenas a mero espectadores do processo de aprendizagem. É comum ouvirmos as críticas dos professores de que a única forma que os alunos utilizam para seu aprendizado é a cópia do caderno do colega que faz anotações. Cabe ao colegiado do curso como coordenador do PP, promover as discussões para buscar aperfeiçoar as metodologias didáticas, promovendo cada vez mais a autonomia na busca das informações, reflexão sobre sua natureza e a utilização racional dessas informações. Sendo assim, deve ser uma prioridade durante o curso, que o aluno desenvolva projetos nas várias áreas que compõem o curso. Se foi proposto no PP Institucional que o futuro profissional seja um elemento capaz de transformar uma realidade, o exercício dessa prática deve começar durante a realização do curso superior.

ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 83/2019. Acesso em: 14 outubro 2022.

O projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo visa à formação dos egressos com o seguinte perfil:

- Profissionais com ampla visão crítica, alto poder de síntese e sólida formação generalista;
- Dotados de grande capacidade técnica e visão humanística para compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo a edificação, a paisagem e o espaço urbano; e
- Profissionais sensíveis e tecnicamente hábeis e competentes para atuar na conservação e valorização do patrimônio construído, na proteção do equilíbrio do ambiente natural e na utilização racional dos recursos disponíveis.

ARQUIVOLOGIA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 126/2013. Acesso em: 14 outubro 2022.

O bacharel formado no curso de graduação em Arquivologia da Universidade Estadual de Londrina deve caracterizar-se por suas competências profissionais e científicas. Profissionalmente, deverá adquirir conhecimentos atualizados e fundamentados nas teorias, que permitam sugerir soluções para problemas novos e tradicionais da área. Deve, portanto, estar preparado para enfrentar com competência e criatividade as diversidades de sua prática profissional, primando pela ética no fazer e na disseminação de suas práticas.

No campo científico, deve ter sido estimulado para as práticas na investigação de novos saberes para a área; gerar, disseminar e propor pesquisas relacionadas às novas tendências, que contribuam para formação de conhecimento da Arquivologia. Deve estar em constante busca por atualização acadêmica, realizando uma educação continuada.

Deve ter habilidades para:

- Gerar produtos a partir dos conhecimentos adquiridos e divulgá-los;
- Formular e executar políticas institucionais;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos;
- Utilizar racionalmente os recursos disponíveis;
- Desenvolver e utilizar novas tecnologias;
- Traduzir as necessidades de indivíduos, grupos e comunidades nas respectivas áreas de atuação;
- Desenvolver atividades profissionais autônomas, de modo a orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias e emitir técnicos e pareceres;
- Responder a demandas sociais de informação produzidas pelas transformações tecnológicas que caracterizam o mundo contemporâneo;
- Criticar, investigar, propor, planejar, executar e avaliar recursos e produtos de informação;
- Assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou tecnológicos e refletir acerca do comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político;
- Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo.

De uma forma mais específica, é desejado:

- Compreender o estatuto probatório dos documentos de arquivo;
- Identificar o contexto de produção de documentos no âmbito de instituições públicas e privadas;
- Planejar a elaborar instrumentos de gestão de documentos de arquivo que permitam sua organização, avaliação e utilização;
- Planejar, organizar, executar, gerenciar e avaliar serviços, unidades e sistemas de informação arquivísticos;
- Realizar operação de arranjo, descrição e difusão de acervos arquivísticos;
- Interagir e agregar valores aos processos de geração, transferência e uso da informação em todo e qualquer ambiente;
- Trabalhar com fontes de informação de qualquer natureza;
- Processar a informação registrada em diferentes tipos de suportes, mediante a aplicação de conhecimentos teóricos e práticos de coleta, processamento, armazenamento e difusão da informação;
- Realizar pesquisas relativas a produtos, processamento, transferência e uso da informação.

ARTES CÊNICAS (Bacharelado)

CEPE, Resolução 24/2005. Acesso em: 14 outubro 2022.

O bacharel em Artes Cênicas, com habilitação em Interpretação Teatral, primeiramente, estará habilitado a desenvolver-se como ator de teatro ou para atuar em manifestações cênico-teatrais calcadas numa relação com públicos. O concluinte estará apto a realizar trabalhos de atuação também como ator em televisão, cinema ou publicidade. A formação acadêmica o habilitará a trabalhar como professor/pesquisador em instituições de ensino superior, assim como para atuar como agente cultural, proponente ou coordenador de diferentes modalidades de ensino, na iniciação teatral de crianças, jovens ou adultos.

Este bacharel deve ser capaz de aliar teorias e práticas teatrais, integrando

elencos ou propondo novas produções e produtos artísticos. Deve possuir marcada curiosidade intelectual e constante interesse em ampliar e atualizar seus conhecimentos no campo das artes cênicas e territórios da cultura artística adjacentes a este fenômeno social. É necessário que esteja preparado para produzir conhecimento relativo ao teatro na área de atuação específica por ele escolhida, podendo exercitar diversos gêneros, estilos e linguagens que completam o fenômeno teatral, e ser capaz de incorporar elementos técnicos e estéticos com autonomia. Deve possuir o domínio de técnicas psicofísicas, as quais possibilitem o exercício de variados domínios da interpretação teatral.

Este profissional deverá ser capaz de articular uma identidade própria como intérprete cênico-teatral, cujo perfil está sujeito à composição pessoal de técnicas e conceitos de/sobre o campo da interpretação artística bem como à apropriação e à transformação destes valores do conhecimento artístico. A definição técnica, estética e ideológica deste perfil baseia-se, sobretudo, no respeito ao direito e aos deveres éticos do artista cênico, marcados pela busca constante da emancipação e autonomia de um perfil pessoal de intérprete no território conceitual das artes no mundo contemporâneo.

ARTES VISUAIS (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 103/2018. Acesso em: 14 outubro 2022.

O profissional formado pelo curso de Artes Visuais terá um perfil diferente daquele que se construiu há anos, pois ao compreender a educação como realidade inserida em um contexto social do qual ele é parte, sua atitude investigativa e propositiva será inevitável. Assim, operará as poéticas plásticas/visuais dominando seu conteúdo teórico-prático e promoverá a conscientização para a preservação do patrimônio natural, artístico e cultural por meio de uma ação docente transformadora, crítica e compromissada com o seu tempo. O licenciado em Artes Visuais poderá atuar nas instituições de ensino público e particular, nas oficinas de arte e nos projetos culturais da comunidade em geral. A formação do licenciado considera o pensar e o fazer e investe na relação teoria e prática, sem se distanciar das outras áreas do saber que dialogam com a arte.

BIBLIOTECONOMIA (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 53/2013. Acesso em: 14 outubro 2022.

COMPETÊNCIAS

Comunicação e Expressão:

- desenvolver a comunicação verbal e escrita;
- estimular capacidade criativa para a comunicação e expressão verbal e escrita;
- desenvolver a capacidade de compreensão de múltiplas leituras.

Técnico-Científicas:

- conhecer e desenvolver linguagens e metalinguagens;
- mediar, distribuir, disseminar e transferir dados, informação e conhecimento;
- elaborar produtos e serviços informacionais;
- reunir, armazenar e desenvolver acervos;

- preservar e restaurar acervos;
- organizar o conhecimento;
- conhecer, utilizar e elaborar redes, fontes e recursos de informação;
- conhecer e utilizar Tecnologias de Informação e de Comunicação visando às atividades, produtos e serviços da área;
- assessorar a elaboração de normas para a área de Ciência da Informação;
- reconhecer as atividades de cooperação, compartilhamento e consórcio como fatores relevantes para o acesso à informação e ao conhecimento.

Gerenciais:

- gerenciar instituições, serviços e sistemas de informação;
- desenvolver a capacidade de liderança;
- atuar de forma integrada e estabelecer relações interpessoais com o público interno e externo das organizações sociais e empresariais;
- conhecer e utilizar os recursos de marketing para a promoção dos produtos e serviços de informação;
- ser capaz de trabalhar em equipes multidisciplinares;
- ser capaz de adaptar-se às mudanças sociais, econômicas e tecnológicas;
- desenvolver visão holística para atuar em organizações sociais e empresariais;
- planejar administrativa e financeiramente as atividades inerentes a sua prática profissional;
- realizar atividades profissionais autônomas (orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres);
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos.

Sociais e Políticas:

- compreender as raízes, formas e manifestações da sociedade;
- acompanhar e debater políticas de informação governamentais (locais/nacionais);
- ter atitude crítica a respeito da resolução de problemas e questões de informação (locais/nacionais);
- identificar e criar demandas sociais de informação e conhecimento;
- contribuir para a definição, consolidação e desenvolvimento do mercado de trabalho;
- incentivar atitude aberta e interativa com os diversos atores sociais, políticos, empresários, educadores, trabalhadores e profissionais de outras áreas, instituições e cidadãos em geral;
- ter consciência da sua responsabilidade social, como profissional e cidadão.

HABILIDADES

- senso crítico;
- sensibilidade;
- precisão;
- reflexão;
- flexibilidade;
- proatividade;
- criatividade;
- espírito empreendedor;
- curiosidade intelectual e postura investigativa;
- espírito associativo;

- liderança;
- postura ética;
- caráter humanitário.

ARTES VISUAIS (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 54/2016. Acesso em: 14 outubro 2022.

A Biomedicina é a Ciência que estuda a Biologia Humana, todos os processos e mecanismos que regulam o funcionamento do organismo humano, suas alterações e formas de abordagem dos diferentes ramos das Ciências Biomédicas. O Bacharel deve ter ampla e sólida formação básica generalista, com conhecimento profundo do organismo humano como um todo, da organização nos diversos níveis funcionais e das interações com os demais seres vivos e com o meio ambiente e social. A profissão de biomédico tem como responsabilidade básica buscar o conhecimento necessário para desempenhar o papel de gerador (pesquisador) e multiplicador (docente de nível superior) do saber nos diferentes ramos das ciências Biomédicas, sendo também agente transformador da realidade onde atua na busca da melhoria da qualidade de vida da população humana.

O graduado em Biomedicina deve possuir uma ampla e sólida formação básica, com adequada fundamentação teórico-prática na área biomédica, que inclua o conhecimento profundo do organismo humano, sua organização e funcionamento nos diversos níveis e as interações com os demais seres vivos e com os meios ambiente e social. Para tal, deve possuir sólida base científica adquirida por exaustiva atuação no processo de investigação científica, a partir do primeiro ano, em estágios com pesquisadores qualificados em laboratórios cientificamente produtivos, realizando iniciação científica e desenvolvimento de um projeto de investigação científica completo no estágio curricular final. O profissional graduado em biomedicina deve saber formular e desenvolver um plano de pesquisa coerente, adequado e viável, efetuando pesquisas bibliográficas adequadas; utilizando as fontes de informação disponíveis.

Espera-se que o profissional biomédico formado pela Universidade Estadual de Londrina seja apto a:

- Desenvolver atividades educacionais em níveis tecnológicos e de educação superior, por ter sólido conhecimento global das disciplinas básicas da área biomédica;
- Acompanhar a evolução do pensamento e dos conhecimentos científicos na sua área de atuação, desenvolvendo ações estratégicas para diagnóstico de problemas, encaminhamento de soluções e tomada de decisões, por ter sólido e extenso conhecimento global das bases da medicina molecular e celular;
- Atuar em pesquisa básica, aplicada e extensão, elaborando e executando projetos nas diferentes áreas das ciências Biomédicas, por ter amplo conhecimento e familiaridade com o método científico;
- Gerenciar e executar tarefas técnicas, prestar consultorias, dar pareceres e atuar no sentido de estabelecer relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade, por ter facilidade de estabelecer, adaptar e criar métodos e protocolos experimentais;
- Organizar, coordenar e participar de equipes multiprofissionais, utilizando o conhecimento acumulado na produção de novos conhecimentos;

- Desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas para adaptar-se à dinâmica do Mercado de trabalho, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação profissional; e,
- Possuir ética, visão humanística, senso de responsabilidade social compromisso com a cidadania.

BIOTECNOLOGIA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 39/2013. Acesso em: 14 outubro 2022.

- Capacitar profissionais com sólida formação básica, científica e tecnológica, que lhe permita degradar, sintetizar e produzir materiais (bioconversões-biossínteses), a partir da matéria viva (moléculas ou células de natureza microbiana, animal ou vegetal), na perspectiva de disponibilizar processos e produtos que garantam maior economia, eficácia, competitividade e adaptabilidade para seu uso social final, quer nas áreas das ciências da saúde, das agrárias, do meio ambiente e de bioenergia;
- Compreender aspectos históricos, políticos, sociais e ambientais afetos a sua área de atuação, estar preparado para atuar como agente de modificação da realidade presente, por meio do exercício reflexivo e criativo de suas atividades profissionais, que contribuirão para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, bem como para a conservação ambiental;
- Habilidade para a diagnosticar, analisar e solucionar problemas, aplicando conhecimentos pré-existentes ou produzindo novos, bem como a contribuir para a formulação de políticas que permitam a melhoria da qualidade de vida;
- Coordenar e atuam Inter multidisciplinarmente sempre que a complexidade dos problemas o exigir; a embasar seus julgamentos, decisões técnicas científicas e administrativas em critérios humanísticos e de rigor científico, bem como em referenciais éticos e legais;
- Expressar-se de forma adequada ao exercício profissional; a manter-se atualizado continuamente; a desenvolver ideias inovadoras (tanto em técnicas e métodos, quanto em produtos específicos) e ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar seu campo de atuação.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 65/2019. Acesso em: 17 outubro 2022.

Espera-se que os egressos do curso de Ciência da Computação - Bacharelado tenham o seguinte perfil:

- possuam sólida formação em Ciência da Computação e Matemática que os capacitem a construir aplicativos de propósito geral, ferramentas e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados, gerar conhecimento científico e inovação e que os incentivem a estender suas competências à medida que a área se desenvolve;
- possuam visão global e interdisciplinar de sistemas e entendam que essa visão transcende os detalhes de implementação dos vários componentes e conhecimentos dos domínios de aplicação;
- conheçam a estrutura dos sistemas de computação e os processos envolvidos na sua construção e análise;
- conheçam os fundamentos teóricos da área de Computação e como esses

fundamentos influenciam a prática;

- sejam reflexivos na construção de sistemas de computação por entender que eles atingem direta ou indiretamente as pessoas;
- possuam a capacidade de criar soluções para problemas complexos que têm muitas relações entre domínios de conhecimento e de aplicação;
- reconheçam que são fundamentais a inovação e a criatividade e entendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 124/2014. Acesso em: 17 outubro 2022.

○ Bacharel em Ciências Biológicas deve ser um profissional:

- Observador do ambiente com uma atitude permanente de investigação;
- Que tenha uma visão crítica sobre problemas de ordem biológica e saiba interpretar as relações entre a natureza e a ciência;
- Que se pautar pelos princípios da ética: responsabilidade, dignidade humana, direito à vida, diálogo, solidariedade e justiça;
- Que possua a capacidade de avaliação do impacto potencial ou real de novos conhecimentos e tecnologias, bem como serviços e produtos resultantes da atividade profissional;
- Que detenha uma fundamentação teórica adequada e atualizada na qual inclua o conhecimento da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem.
- O Bacharel em Ciências Biológicas “deve estar apto a atuar na pesquisa científica básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, bem como para o planejamento, gerenciamento e execução de Processos e técnicas visando ao desenvolvimento de projetos, perícias, assessorias, consultorias, emissão de laudos técnicos, inventários e pareceres nas diferentes áreas de Ciências Biológicas. O Bacharel’ em Ciências Biológicas -atuará em pesquisa básica e aplicada nos institutos de pesquisa, fundações, autarquias, organizações não governamentais, indústrias, secretárias de -estado e prefeituras, consultorias e assessorias a empresas, e estará apto a ingressar nos cursos de Pós-graduação em Ciências Biológicas e áreas congêneres, O Bacharel em Ciências Biológicas também deve estar preparado para atuar no Ensino Superior.

○ Bacharel em Ciências Biológicas deve apresentar as seguintes competências e habilidades:

- Pautar-se por princípios de ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;
- Reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, que se fundem inclusive em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante deles de forma crítica, com respaldo em pressupostos epistemológicos coerentes e na bibliografia de referência;
- Atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar a difusão e ampliação do conhecimento;
- Portar-se como educador consciente de seu papel na formação de cidadãos, inclusive na perspectiva socioambiental;
- Utilizar conhecimento sobre organização, gestão e financiamento de

- pesquisa e sobre legislação e políticas públicas referentes
- Entender o processo histórico de produção de conhecimento das Ciências
 - Biológicas referente a conceitos/princípios/teorias;
 - Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
 - Aplicar a metodologia científica para o planejamento, gerenciamento e execução de processos e técnicas visando ao desenvolvimento de projetos, perícias, consultorias, emissão de laudos, pareceres etc. em diferentes contextos;
 - Utilizar os conhecimentos das ciências biológicas para compreender e transformar o contexto sociopolítico e as relações nas quais está inserida a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente;
 - Desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, preparando-se para a inserção no mercado de trabalho em contínua transformação;
 - Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural autóctone e à biodiversidade;
 - Atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a estar preparado à contínua mudança do mundo produtivo;
 - Avaliar O impacto potencial ou real de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos;
 - Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 123/2014. Acesso em: 17 outubro 2022.

- Licenciado em Ciências Biológicas deverá:
 - Estar preparado para promover o desenvolvimento dos estudantes mediante situações de aprendizagem que possibilitem a compreensão do universo físico, social e moral, viabilizando o acesso aos saberes socialmente construídos, o desenvolvimento do pensamento crítico, autônomo e criativo, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e ativos;
 - Ser um educador, corresponsável pelo aperfeiçoamento do processo educativo e crítico dos processos históricos da evolução da educação e principalmente das políticas educacionais ora vigentes nos âmbitos estadual e federal;
 - Implementar a prática e a reflexão científica na vida escolar e social dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio, incentivando projetos curriculares voltados para a temática científico-tecnológica da área de Ciências e Biologia.

- Licenciado deverá estar capacitado ao exercício do trabalho do profissional de Ciências Biológicas em todas as suas dimensões, o que se supõe pleno domínio da natureza do conhecimento biológico e deverá ser:
 - Generalista, crítico, ético e cidadão com espírito de solidariedade, detentor de adequada fundamentação teórica, Como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em

diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem;

- Consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tantos nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca da melhoria da qualidade de vida;
- Comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos e legais;
- Consciente de sua responsabilidade como educador, nos vários contextos de atuação profissional;
- Apto a atuar multi e interdisciplinarmente, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua do mesmo;
- Preparado para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 131/2017. Acesso em: 17 outubro 2022.

Quanto ao perfil desejado do formando do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Londrina, destaca-se que, muito embora o S 20 , do Artigo 20 da Resolução n o 10, de 16 de dezembro de 2004, norma que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis, admita “Linhas de Formação Específicas” nas diversas áreas da Contabilidade, para melhor atender às demandas institucionais e sociais, este curso opta pela formação generalista e diversificada do estudante no que se refere à profissão de Contador. Entretanto, embora não se explicita no projeto pedagógico linha de formação específica, o curso busca formar um profissional voltado a atender as demandas da sociedade contemporânea, -portanto com postura adaptável à dinâmica das organizações, ou seja, um profissional apto à adaptabilidade. O potencial desse profissional fica cada dia mais evidente, principalmente pela crescente necessidade de planejamento das organizações face à nova realidade de acirrada competição global.

Assim, pelo exposto, fica evidente que a formação do futuro profissional seja inter e multidisciplinar, de modo a provê-lo, além das atividades rotineiras que objetivam o atendimento das obrigações decorrentes do aparato normativo, com instrumentos de cunho gerencial, e não apenas operacional, como mero gerador de informações, mas como parte integrante do processo da gestão das organizações, ou seja, participando de forma proativa dos seus processos decisórios, respondendo pelos sistemas de informações econômico-financeiras, tanto operacionais quanto estratégicas.

As atuais Diretrizes Curriculares Nacionais sinalizam para que algumas dimensões da formação acadêmica do contador sejam enfatizadas, em especial a utilização adequada das informações contábeis que privilegiem o desenvolvimento das organizações, reconheçam a transitoriedade dos conhecimentos, preservem a ética, a criticidade, a autonomia, a inclusão social e econômica. Assim, em atendimento a este novo perfil traçado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e considerando as tendências nacionais e internacionais da profissão de contador, o perfil desejado do formando do

curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Londrina pode ser assim delineado, em termos de competências e habilidades:

- Utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das ciências contábeis;
- Demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais; Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- Exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante à sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania; Desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico-analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 36/2021. Acesso em: 17 outubro 2022.

Com relação ao perfil do concluinte, o Curso de Ciências Econômicas visa a formação de um profissional liberal (economista), com perfil de executivo apto para exercer cargos de liderança junto a empresas públicas e privado. No mundo, a maioria dos cargos de direção de empresas são exercidas por economistas. Segundo a legislação vigente, Economista é uma profissão privativa daqueles que, além de possuírem curso de graduação em Ciências Econômicas, são registrados no Conselho Regional de Economia do Estado onde exercerem suas atividades.

O economista possui capacidade de colocar a serviço da unidade moderna um conjunto de conhecimentos científicos, acumulados e tematizados ao longo de toda a história política, social e econômica. Portanto, economista não é somente aquele que faz orçamentos, planejamentos, análise de investimentos etc., mas exerce todas essas funções e é capaz de pensá-las dentro de um quadro geral de todo o processo de distribuição e produção da sociedade. Por isso, o economista é uma profissional especial e distinto dos outros que utilizam técnicas similares. Ele reflete sobre cada problema ligado aos já especificados sobre distribuição e produção, englobando um quadro mais amplo do Sistema Econômico (RESOLUÇÃO CEPE/CA 111/2009).

A vida econômica contemporânea exige um profissional economista com

características e qualificações capazes de fazer frente às constantes mudanças supervenientes, tais como:

- Sólida formação profissional pautada em conhecimento plural e consistente.
- Entendimento de que a formação profissional é um processo contínuo de aperfeiçoamento e atualização.
- Atuações profissionais éticas, responsáveis, críticas e criativas nas questões econômicas, sociais e ambientais.
- Competência para atuar em equipes multidisciplinares.
- Capacidade de tomar decisões e resolver problemas numa realidade diversificada e em constante transformação.
- Habilidade de utilizar o instrumental econômico, teórico, histórico e matemático, para análise e solução dos problemas da realidade econômica.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2007, Art. 4º, estabelece que os cursos de graduação em Ciências Econômicas devem possibilitar uma formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- Desenvolver raciocínio logicamente consistentes;
- Ler e compreender textos econômicos;
- Elaborar pareceres, relatórios, trabalhos e textos na área econômica;
- Utilizar adequadamente conceitos teóricos fundamentais da Ciência Econômica;
- Utilizar o instrumental econômico para analisar situações históricas concretas;
- Utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos socioeconômicas;
- Diferenciar correntes teóricas a partir de distintas políticas econômicas.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Em que áreas profissionais o bacharel em Ciências Econômicas poderá atuar? O bacharel em Ciências Econômicas poderá exercer sua profissão em diversas áreas, sendo as principais: assessoria, projetos, pesquisa, planejamento e consultoria, e tem a possibilidade de fazer carreiras em diversas especialidades. Seu campo de trabalho é amplo e variado. Destacam-se algumas áreas em que o profissional poderá atuar:

- Análise do comércio exterior;
- Análise de relações econômicas internacionais;
- Análise e elaboração de cenários econômicas;
- Análise estatísticas em Economia e Finança;
- Análise financeira de investimentos;
- Assessoria econômico-financeira;
- Auditoria e fiscalização;
- Avaliação patrimonial de empresas;
- Atuação docente;
- Consultoria e pesquisa;
- Estudos de mercado e de viabilidade econômica;
- Estudos de índices de preços;
- Formulação e implementação de políticas tributárias e financeiras;
- Elaboração de orçamentos públicos e privados;
- Implementação de estratégias empresariais;

- Pesquisa;
- Planejamento estratégico em Economia e Finanças.

CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 127/2018. Acesso em: 17 outubro 2022.

O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, habilitação bacharelado, tem como finalidade a formação de um profissional (auto) reflexivo e comprometido, ética e socialmente, com a busca do conhecimento científico e o enfrentamento dos desafios do mundo contemporâneo. Norteando a formação do bacharel tanto em seu perfil acadêmico quanto profissional, que encontra suporte na Portaria INEP NO 475 de 6 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial de 8 de junho de 2017 (Seção I, p. 28), o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Bacharelado foi elaborado para contribuir com a formação de estudantes e profissionais cujo perfil apresente as seguintes características:

- autonomia, capacidade analítica e crítica na análise dos fenômenos sociais;
- comprometimento com o enfrentamento das diversas formas de discriminação e desigualdade;
- atenção às relações de alteridade e de poder presentes nas culturas, instituições e sociabilidades de diferentes classes e grupos sociais;
- criatividade e inovação nas pesquisas acadêmicas e aplicadas,
- responsabilidade no atendimento das demandas da sociedade, articulando conhecimentos e saberes distintos.

Essas qualidades acadêmicas e profissionais são exercidas em atribuições específicas, conforme disposto no Decreto 89.531, de 5 de abril de 1984 (que regulamenta a Lei 6.888, de 10 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o exercício da profissão de sociólogo e dá outras providências). Além desse documento, tomamos novamente como base a Portaria INEP 475 de 6 de junho de 2017, naquilo que trata das competências esperadas dos concluintes. Assim, o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Bacharelado almeja que o profissional em ciências sociais deva ser capaz de:

- utilizar teorias, conceitos e métodos próprios das Ciências Sociais para melhor compreensão empírica de seu contexto social e aprimoramento de sua prática profissional;
- formular e aplicar instrumentos de pesquisa qualitativa e quantitativa bem como coletar, organizar e interpretar diferentes tipos de dados primários e secundários, produzindo interpretações e análises relativas aos fenômenos sociais, culturais e políticos;
- articular pesquisa e reflexão crítica na análise dos fenômenos sociais para a tomada de decisões pautadas pela análise contextualizada das evidências disponíveis;
- elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar e avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas, projetos, relatórios técnicos, pareceres e laudos atinentes à realidade social;
- assessorar e prestar consultoria a empresas, órgãos da administração pública direta ou indireta, entidades e associações, relativamente à realidade social;
- participar da elaboração, supervisão, orientação, coordenação, planejamento, programação, implantação, direção, controle, execução,

análise e avaliação de qualquer estudo, trabalho, pesquisa, plano, política pública, programa ou projeto global, regional ou setorial, atinente à realidade social.

CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 128/2018. Acesso em: 17 outubro 2022.

O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura propõe a formação de um profissional com o seguinte perfil:

- capacidade de operar com teorias, conceitos e métodos próprios das Ciências Sociais, utilizando seus conhecimentos para melhor compreensão de seu contexto social e aprimoramento de sua prática profissional;
- habilidades didático-pedagógicas e domínio dos conteúdos básicos para o exercício do Magistério – Ensino da Sociologia no Ensino Médio;
- capacidade de pesquisa e reflexão crítica sobre a realidade social que o habilitem para a mediação/intervenção em processos sociais, culturais, políticos e pedagógicos;
- capacidade de operar novos recursos informacionais como meios de enriquecimento intelectual e didático, propiciando ambientes e situações educativas mais adequadas e promissoras à formação dos estudantes do Ensino Médio;
- cidadania ativa e compromisso com a justiça, a diversidade e a inclusão, contribuindo para que os estudantes fortaleçam a compreensão de que são sujeitos sociais e, portanto, capazes de atuação consciente para o delineamento do curso de suas vidas, tanto individual quanto coletivamente;
- abertura para o aprendizado de outras habilidades necessárias à formação do professor pesquisador.
- autônomo e crítico na análise dos fenômenos sociais;
- comprometido com o enfrentamento das diversas formas de discriminação e desigualdade;
- atento às relações de alteridade e de poder presentes nas culturas, instituições e sociabilidades de diferentes grupos;
- criativo no desenvolvimento de ações pedagógicas e atividades docentes;
- sensível à realidade social dos estudantes e às especificidades do contexto escolar;
- comprometido com a investigação sobre processos educacionais, a escola e seu entorno.

DESIGN DE MODA (Bacharelado)

CEPE, Resolução 248/2009. Acesso em: 17 outubro 2022.

As competências contempladas no PPC deste Curso de Graduação foram definidas a partir das exigências do campo de trabalho e dos componentes éticos, políticos, estéticos e científicos do entorno social, sendo assim, as competências básicas do designer de moda podem ser caracterizadas da seguinte maneira:

- Técnicas: habilidades de utilização de tecnologias, materiais e processos;
- Científicas: utilização do método científico na pesquisa, envolvendo o levantamento de dados bibliográficos e de campo, assim como a busca constante pelo desenvolvimento intelectual;
- Artísticas: desenvolvimento de conceituação e expressão, linguagem visual, processo criativo;

- Éticas e políticas desenvolvimento da cidadania, da adequada postura profissional, do conhecimento dos deveres, direitos e da responsabilidade social e ambiental.

○ curso de graduação que forma o bacharel em Design de Moda, portanto, objetiva formar o profissional crítico, ético, autônomo que, integrando a teoria e prática:

- transforma a realidade e a cultura material de modo competente;
- desenvolve projetos de produtos e de coleções de moda;
- propõe soluções eficazes e inovadoras integrando funções práticas e estético simbólicas;
- gerencia a criatividade considerando o equilíbrio entre as variáveis estéticas e as variáveis econômicas e de mercado, respeitando os traços culturais da sociedade e outras manifestações regionais;
- aplica visão sistêmica nos projetos, manifestando capacidade de síntese para conceituá-los a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos do produto;
- interage com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos;
- concebe produtos de moda com visão histórica e prospectiva, centrada nos aspectos socioeconômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade; percebe os sinais do novo, interpreta as tendências e antecipa a evolução do gosto;
- domina as diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto, a saber: definição de objetivos, coleta e tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de solução e comunicação de resultados; expressa com linguagem própria conceitos e soluções em seus projetos, de acordo com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;
- conhece o setor produtivo – materiais, processos produtivos e tecnologias – para viabilizar a confecção dos produtos de moda.

○ Designer de Moda pode atuar:

- em indústrias de confecção do vestuário dos diferentes segmentos do setor;
- em detalhamentos de design, criação e desenvolvimento de produtos;
- em escritórios de design de moda e estilismo; em coordenação de moda e estilo do varejo;
- em consultoria;
- como prestador de serviço autônomo;
- como empreendedor do próprio negócio.

DESIGN GRÁFICO (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 73/2015. Acesso em: 17 outubro 2022.

○ perfil profissional do Designer gráfico formado pela UEL possui formação generalista, humanista, com visão crítica e sistêmica, capacidade de utilização de tecnologias e é habilitado a desempenhar atividades de caráter técnico, científico e criativo, visando a concepção, desenvolvimento e solução de projetos de comunicação e informação visual, agregando valor, diferencial e inovação a produtos e serviços gráficos, impressos, digitais e

outros suportes diversos. O processo de formação ocorre segundo os seguintes aspectos:

- manifesta a sensibilidade criadora e transformadora do homem em face do meio.
- manipula processos e modelos de desenvolvimento, representando a estrutura de criação e projeto, com o objetivo de solucionar problemas da sociedade.
- atua de forma estratégica e sistêmica para integrar-se e adaptar-se ao mercado, suas necessidades e tendências.
- readéqua soluções formais consagradas pelo consumo e pelos meios de comunicação, aplicando a Criatividade e a construção do conhecimento.
- estimula as interações com outras áreas do conhecimento, criando “subáreas” resultantes destas interseções, que não se encontram ainda plenamente definidas nos seis aspectos acadêmicos e profissionais.

DIREITO (Bacharelado)

CEPE/CE, Resolução 080/2021. Acesso em: 17 outubro 2022.

O perfil profissional que o Projeto Pedagógico do Curso pretende formar é o de bacharéis em Direito, como resultado da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão:

- Com visão crítica, ética, humanista e com sensibilidade social para atuação nas mais diversas áreas do Direito na sociedade em constante transformação;
- Com conhecimento dos contextos sociais, culturais, econômicos, negocial, político e filosóficos por meio da transdisciplinaridade;
- Com capacidade para desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos, bem como implementação de boas práticas nas mais diversas áreas jurídicas;
- Capacitados à prática profissional e à investigação e pesquisa jurídico-científica;
- Articulados com o contexto social, capazes de identificar e equacionar problemas, buscar as soluções jurídicas e com atuação voltada à pacificação social.

EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 20/2015. Acesso em: 17 outubro 2022.

O curso de graduação em Educação Física deverá assegurar uma formação acadêmico-profissional generalista, humanista e crítica, qualificadora de uma intervenção fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.

O graduado em Educação Física deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das manifestações e expressões culturais do movimento humano, tematizadas nas diferentes formas e modalidades de exercícios físicos, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

A finalidade é possibilitar que as pessoas, independentemente de idade, de

condições socioeconômicas, de condições físicas e mentais, de gênero, de etnia, de crença, tenham conhecimento e a possibilidade de acesso à prática das diferentes expressões e manifestações culturais do movimento humano, compreendidas como direito inalienável de todo(a) cidadão(ã) e -como importante patrimônio histórico da humanidade e do processo de construção da individualidade humana.

A identidade acadêmico-profissional Educação Física deve, necessariamente, partir da compreensão de competências e de habilidades que abranjam as dimensões político-social, ético-moral', -E técnico-profissional -e, científica, considerando que a intervenção do profissional pressupõe a mediação com seres humanos historicamente situados.

A configuração de competências e habilidades deve ser a concepção nuclear na orientação dos projetos pedagógicos de formação inicial do graduado em Educação Física. Além de dominar os conhecimentos que fundamentam e orientam sua intervenção acadêmico-profissional, é imperioso que saiba mobilizar esses conhecimentos, transformando-os em ação. O graduado em Educação Física, além do domínio dos conhecimentos específicos para sua. Intervenção acadêmico-profissional, deve, necessariamente, compreender as questões e as situações-problema envolvidas no seu trabalho, identificando-as e resolvendo-as. Precisa demonstrar autonomia para tomar decisões, bem como responsabilizar-se pelas opções feitas e pelos efeitos da sua intervenção acadêmico-profissional. Precisa também avaliar criticamente sua própria atuação e o contexto em que atua, bem como interagir cooperativamente tanto com a comunidade acadêmico-profissional, quanto com a sociedade em geral.

A aquisição das competências e das habilidades requeridas na formação do graduado em Educação Física deverá ocorrer a partir de experiências de interação teoria prática, em que toda a sistematização teórica deve ser articulada com as situações de intervenção acadêmico-profissional e que estas sejam balizadas por posicionamentos reflexivos que tenham consistência e coerência conceitual. As competências não podem ser adquiridas apenas no plano teórico, nem no estritamente instrumental. É imprescindível, portanto, que haja coerência entre a formação oferecida, as exigências práticas esperadas do futuro profissional e as necessidades de formação, de ampliação e de enriquecimento cultural das pessoas.

Sendo assim, a visão de competência deve ser compreendida além das dimensões do fazer, do saber fazer ou do saber intervir. O pressuposto dessas diretrizes identifica-se com uma concepção de currículo compreendido como processo de formação da competência humana histórica. Competência e, sobretudo, a condição de refazer permanentemente nossa relação com a sociedade e a natureza, usando como instrumento o conhecimento inovador de perspectiva emancipadora. O futuro profissional deve ter desenvolvidas as seguintes competências e habilidades específicas:

- Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática.
- Pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões do movimento humano, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do

jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural da sociedade, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

- Intervir acadêmica e profissionalmente de forma deliberada, adequada e eticamente balizada nos campos da prevenção de problemas de agravo da saúde; promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas.
- Participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de definição e de operacionalização de políticas públicas e institucionalize-nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação, da segurança; do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros interesses, as expectativas vê as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiências, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas, recreativas e esportivas -nas perspectivas da prevenção, da promoção, da proteção e da reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer e de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas.
- Conhecer, dominar, produzir, selecionar, e avaliar os efeitos da aplicação de diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a produção e a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas.
- Acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante a análise crítica da literatura especializada, com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional.
- Utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar e diversificar as formas de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins, com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional.

EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)

CEPE, Resolução 255/2009. Acesso em: 17 outubro 2022.

O Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura está voltado para a formação do profissional que irá atuar com a Educação Física nos níveis e modalidades de educação e ensino, caracterizando-se como espaço propício à compreensão das ações referentes ao aprender a pensar e fazer, partindo da totalidade da realidade e do princípio das múltiplas dimensões dos saberes pertinentes à área e do Inundo do trabalho.

Está pautado em princípios de indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, de interdisciplinaridade e de reflexão crítica, por meio da reflexão dialética práxis – promovendo em sua ação pedagógica cotidiana o desenvolvimento da pesquisa como ação orientada para a apropriação e produção dos conhecimentos teóricos, científicos e técnico-práticos e sua transposição pedagógica.

ENFERMAGEM (Bacharelado)

CEPE, Resolução 256/2009. Acesso em: 17 outubro 2022.

Frente ao processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS) e da instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Enfermagem (2001), identifica-se que a formação do enfermeiro deve atender às necessidades sociais de saúde do indivíduo, família e comunidade nos diferentes níveis de atenção, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde com qualidade e resolutividade de forma integral e equânime. Deve ainda buscar uma formação generalista, ética, humanista, crítica e reflexiva, voltada para o desenvolvimento de competências e habilidades gerais abrangendo a atenção à saúde, tomada de decisão, comunicação, trabalho em equipe, liderança, administração / gerenciamento e a educação permanente. Nesta perspectiva, o Curso de enfermagem da UEL tem como objetivo desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- respeitar os princípios éticos e legais da profissão, valorizando o ser humano em sua totalidade e o exercício da cidadania;
- refletir criticamente sobre o processo de trabalho em Enfermagem e em Saúde, considerando seus determinantes éticos, políticos, econômicos, culturais e sociais, reconhecendo-se como agente desse processo;
- reconhecer os problemas de saúde mais prevalentes na sua região, intervindo através da ação de cuidados individuais e coletivos planejados estrategicamente, abrangendo ações de promoção, proteção e recuperação à saúde e alívio do sofrimento na terminalidade;
- desenvolver ação de cuidado em todas as fases evolutivas do ser humano, considerando suas diferentes expressões sociais, culturais, econômicas e políticas, com habilidades técnico-científicas, comunicacionais, éticas e humanísticas;
- gerenciar o processo de trabalho em enfermagem em todos os âmbitos de atuação profissional, com ênfase na atenção básica e em unidades de internação hospitalar;
- assumir o compromisso ético, humanístico, social e técnico-científico com o trabalho multiprofissional em saúde; reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de Enfermagem;
- exercer função integrativa na comunidade, no serviço e na equipe de saúde e de Enfermagem;
- planejar, implementar e avaliar ações de educação em saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e seus valores socioculturais;
- planejar, implementar e avaliar ações de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde; desenvolver pesquisas e outras formas de produção de conhecimento.

ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)

CEPE, Resolução 34/2005. Acesso em: 17 outubro 2022.

○ Engenheiro Civil deverá apresentar formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, estando apto a:

- atuar nas fases de projeto, execução e manutenção de obras de Engenharia Civil;
- identificar e propor soluções de problemas da área;
- absorver e desenvolver novas tecnologias; trabalhar em equipes multidisciplinares;
- contribuir para a melhoria do desempenho da construção civil;
- dominar técnicas básicas de gerenciamento e administração dos processos e recursos utilizados na construção, sempre norteado por uma visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

○ profissional deve apresentar capacitação para atuar nas subáreas da engenharia civil, seja na esfera de projetos, consultoria e execução e acompanhamento de obras, seja no desenvolvimento de atividades de planejamento, gestão e administração de empreendimentos.

Deve apresentar capacidade de tomada de decisões, desenvolvendo um espírito crítico que permita a identificação de problemas e apresentar proposições de soluções para esses problemas, a partir de conhecimentos desenvolvidos na graduação.

○ profissional deverá apresentar formação humanística, ética e cultural, que lhe possibilite um relacionamento humano adequado junto a diferentes grupos sociais.

Deverá apresentar, ainda, aptidão para ocupar cargos de coordenação e chefia junto a empresas públicas e privadas, as quais exijam liderança e capacidade de tomada de decisões.

Dessa forma, o profissional interferirá positiva e construtivamente junto a grupos sociais, alterando a realidade socioeconômica, científica e cultural do país, atuando como agente formador de opinião e transformador da sociedade.

A liderança e o dinamismo são características prioritárias no perfil do egresso, uma vez que o papel a ser desempenhado por esse, quando do exercício profissional, lhe apresentará situações que exigirão posturas arrojadas, de iniciativa e de firme convicção em seus posicionamentos.

Dessa forma, o egresso deverá apresentar dinamismo e objetividade, autoconfiança e capacidade de liderança, constituindo-se numa alavanca eficaz junto ao processo de desenvolvimento globalizado.

ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 31/2017. Acesso em: 17 outubro 2022.

○ futuro Engenheiro Eletricista deve ter formação generalista que enfatize sólidos conhecimentos nas áreas de formação básica, geral e profissional do curso, tais como automação e controle, eletrônica, eletrotécnica e telecomunicações, aliados à contínua integração deste conhecimento e o empreendedorismo. Além dos aspectos científicos e tecnológicos, a formação incluirá, através de ações de ensino, pesquisa e extensão, uma visão ética, humanística, política, social, econômica, ambiental e cultural, estimulando o

protagonismo do futuro profissional. Objetiva-se desenvolver no estudante características de autonomia, iniciativa e criatividade, capacitando-o à assimilação e geração de novas tecnologias. Ademais, será estimulada a atuação crítica, reflexiva e transformadora, na identificação e resolução de problemas em atendimento às demandas da sociedade.

FARMÁCIA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 4/2022. Acesso em: 17 outubro 2022.

O perfil do Farmacêutico egresso do curso de graduação em Farmácia da UEL, profissional da área de Saúde, segue os preceitos das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia (Resolução 6, de 19 de outubro de 2017). É um profissional capacitado para o exercício de atividades referentes aos fármacos, medicamentos, assistência farmacêutica, análises clínicas e toxicológicas, cosméticos e alimentos para a promoção do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade. Tem uma formação crítica, reflexiva, humanista e generalista, alicerçada por princípios éticos e científicos, que o capacita para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como para o trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde. Sua capacitação profissional está embasada no desenvolvimento de conhecimentos, competências, habilidades e atitudes para atuar com compreensão da realidade social, cultural, ambiental e econômica seu meio, e é pautada em uma concepção de referência nacional e internacional. É um profissional com amplo conhecimento científico, capacitação técnica e habilidades para definição, promoção e aplicação de políticas de saúde, atuando como partícipe de equipe multiprofissional em todos os níveis de atenção à saúde, respeitando a legislação vigente, os princípios éticos da profissão, à diversidade, à solidariedade, à liberdade, à justiça e à democracia. Sua atuação se fará por meio do exercício do pensamento crítico e juízo profissional; do gerenciamento; da análise de dados; da tomada de decisões e resolução de problemas; da comunicação; da construção do conhecimento e desenvolvimento profissional e da interação social. Deverá compreender as diferentes concepções do processo saúde-doença, os princípios psicossociais e éticos das relações humanas e os fundamentos dos métodos científicos, atuando na transformação de realidades em benefício da sociedade, com a consequente melhoria da qualidade de vida da população no mundo contemporâneo que está sempre em mudança.

FILOSOFIA (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 131/2018. Acesso em: 18 outubro 2022.

O estudante concluinte do curso de Filosofia, na habilitação em Licenciatura, deverá fornecer uma contribuição ao ensino de filosofia na educação básica a partir, sobretudo, de seu comprometimento com as atividades crítica e reflexiva da filosofia e da sua capacidade de se compreender como formador de problemas e conceitos filosóficos, assim como enquanto mediador do estímulo do estudante da educação básica para o engendramento do pensar filosófico enquanto tal.

O licenciado em Filosofia deverá demonstrar sólido conhecimento tanto da

história quanto dos problemas fundamentais da filosofia e, mais importante, das técnicas de análise de textos e de argumentação. Deste modo, o licenciado em Filosofia terá condições de se inserir em discussões referentes a diversas áreas do conhecimento, bem como a diferentes espectros da realidade, auxiliando a construção de explicações e de mecanismos explicativos e o estímulo à capacidade de propor problemas e formar conceitos filosóficos.

O licenciado será capaz, considerando sua formação, de transmitir a seus estudantes formulações bastante precisas de problemas filosóficos e mesmo de problemas que se apresentam à realidade. Terá a habilidade, ademais, de estimular nos seus estudantes a capacidade de formular pensamentos especificamente filosóficos, a partir do entendimento e exercício do que seja a atividade investigativa de pesquisa e produção filosófica.

Por fim, tendo por pressuposto o respeito aos direitos humanos e à diversidade, o licenciado no Curso de Filosofia da UEL se compreenderá como um produtor de conteúdos e atividades que materializem a integração entre os eixos teórico e prático do curso.

FÍSICA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 272/2009. Acesso em: 18 outubro 2022.

O curso visa à formação de profissionais que, ao longo de sua formação básica, tenham adquirido:

- sólidos conhecimentos básicos com formação teórica, dominando instrumentos conceituais, operativos e modelos paradigmáticos;
- capacidade de abstração e de modelagem de fenômenos;
- boa experiência laboratorial, saber planejar e realizar experimentos e medições;
- saber utilizar os recursos da informática; capacidade de aplicar conhecimentos em pesquisa básica ou aplicada;
- conhecimento da importância da Física para o desenvolvimento de áreas afins e a relevância de trabalhos interdisciplinares;
- capacidade para transmitir e divulgar os princípios da ciência, bem como para expressar-se com clareza, precisão e objetividade;
- compreensão do papel do educador como professor de ensino superior e na divulgação científica;
- visão abrangente da função da ciência como elemento básico de desenvolvimento do País;
- ética de atuação profissional e consequente responsabilidade social;
- compreensão da Ciência como processo histórico, desenvolvido em diferentes contextos sócio-políticos.

FÍSICA (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 102/2018. Acesso em: 18 outubro 2022.

Espera-se do profissional licenciado em Física:

- sólidos conhecimentos básicos com domínio dos conceitos fundamentais da área e com capacidade de compreender e ensinar os conteúdos de Física;
- domínio das técnicas pedagógicas e de uso de materiais didáticos adequados para cumprir seu papel no processo de ensino-aprendizagem,

- capacidade de abstração e de modelagem de fenômenos;
- experiência laboratorial, com capacidade de planejar e realizar experimentos e medições, bem como de utilizar-se desses recursos no desenvolvimento do processo ensino aprendizagem;
- conhecimento da importância da Física para o desenvolvimento de áreas afins e a relevância de trabalhos interdisciplinares;
- capacidade para ensinar e divulgar os princípios da Ciência, bem como de se expressar com clareza, precisão e objetividade;
- compreensão do papel da Educação como elemento transformador da realidade; ética na atuação profissional e responsabilidade social;
- compreensão da Ciência como processo histórico, desenvolvido em diferentes contextos sociopolíticos, culturais e econômicos.

FISIOTERAPIA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 280/2009. Acesso em: 18 outubro 2022.

O fisioterapeuta que o Curso de Fisioterapia da Universidade Estadual de Londrina pretende formar deve apresentar o seguinte perfil:

- Ter uma formação pluralista, sólida e transdisciplinar que lhe assegure base para continuar permanentemente no seu aperfeiçoamento, com autonomia, mesmo depois de concluída a graduação;
- Apresentar atitudes, hábitos e habilidades para integrar equipes multiprofissionais, delimitando o seu campo de atuação em conjunto com outros profissionais e empenhando-se na produção de conhecimentos transversais;
- Ser capacitado para analisar os fenômenos biopsicossociais em consonância com os avanços científicos e suas inter-relações com os problemas sociais, políticos e econômicos;
- Capacitar-se para inventariar problemas da prática social que exijam a intervenção dos fundamentos teóricos do campo da fisioterapia;
- Ser comprometido com os valores éticos, tanto na produção do conhecimento em Fisioterapia quanto na sua intervenção, priorizando a melhoria das condições de saúde, promovendo a justiça e a igualdade social;
- Enfocar o indivíduo em sua totalidade;
- Apresentar fundamentação teórica sólida, compreensão da realidade e instrumentalização técnica para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Ser capacitado para integrar e estimular projetos coletivos de transformação da profissão;
- Contribuir para a construção da identidade da profissão;
- Ter domínio dos instrumentos técnicos e seus fundamentos teóricos para intervenção na realidade;
- Ser comprometido com o atendimento das demandas sociais;
- Ter domínio dos princípios científicos para elaboração e desenvolvimento de projetos de investigação.

GEOGRAFIA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 26/2019. Acesso em: 18 outubro 2022.

O egresso do Curso de Graduação em Geografia deve conhecer as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico e ser capaz de criticá-las e aprimorá-las.

A partir desse referencial teórico e prático, deve desenvolver capacidades de identificação, análise e interpretação de problemas e questões em que a Geografia possa contribuir e utilizá-las como bases para propor intervenções no espaço geográfico, considerando as relações entre sociedade e natureza. Será um profissional comprometido com a pesquisa, para que possa delinear bem os problemas e, com responsabilidade técnica e social, individualmente ou em equipes multidisciplinares, buscar soluções que contribuam para o bem comum, em diálogo com a sociedade, visando a preservação e a conservação ambiental para gerações futuras e a defesa de uma escola democrática.

Saberes do egresso do Curso de Geografia – Bacharelado:

- Dominar técnicas e linguagens relativas à aplicação de conhecimentos geográficos;
- Propor, elaborar e desenvolver projetos de naturezas diversas relativas ao conhecimento geográfico;
- Propor e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica.
- Identificar e discutir as diferentes escalas em Geografia;
- Conhecer e aplicar a diversidade de formas de representação cartográfica (mapas, gráficos, tabelas etc.) e utilizar recursos das geotecnologias, da informática e da estatística,
- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares e ou interdisciplinares;
- Elaborar e aplicar Projetos de Educação Ambiental.

Perfil do Bacharel em Geografia, conforme Lei Federal 6664/79 e Decreto Federal 85138/80, é o seguinte:

- Desenvolver reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico, bem como as realizadas nos campos gerais e específicos da geografia, que se fizerem necessárias;
- Delimitar e propor a caracterização de região, regionalização, parcelamento do solo e zoneamento físico-territorial para fins de planejamento.
- Elaborar, analisar e monitorar Cadastros Ambientais Rurais, Cadastros Multifinalitários e afins;
- Elaborar e monitorar planos de gestão e manejo de unidades de conservação e de áreas turísticas, assim como planos de manejo de bacias hidrográficas e planos de arborização urbana;
- Propor formas de melhor aproveitamento, conservação e preservação de recursos naturais;
- Realizar estudos, projetos e análises ambientais com vistas ao licenciamento de atividades potencialmente impactadoras e poluidoras, como Eias, Rimas, Eiv, Evta, Ras, Prad, Rap, entre outras;
- Elaborar pareceres, laudos técnicos, perícias, arbitramentos, auditorias e monitoramentos ambientais,
- Elaborar e monitorar zoneamento ecológico e econômico.
- Elaborar análises climáticas, geomorfológicas, hidrográficas, hidrológicas, pedológicas e com fins de planejamento e mapeamento,
- Elaborar e propor planos de povoamento, migração interna, imigração e colonização;
- Analisar, elaborar e propor a estruturação, reestruturação e operação de sistemas de circulação viária, circulação de mercadorias e mobilidade urbana envolvendo diversos modais de transportes;

- Elaborar planos de zoneamento de áreas urbanas, rurais e metropolitanas e seus respectivos planos diretores;
- Elaborar e analisar mapas temáticos;
- Analisar e elaborar propostas de divisão dos territórios em unidades administrativas municipais, estaduais e federal;
- Desenvolver métodos, técnicas e produtos e implementar sistemas de geoprocessamento;
- elaborar e implementar Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de saneamento;
- Realizar pesquisas de mercado e intercâmbio comercial em várias escalas territoriais;
- Elaborar estudos geográficos de apoio à atividade empresarial.

GEOGRAFIA (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 130/2018. Acesso em: 18 outubro 2022.

O egresso do Curso de graduação em Geografia deve conhecer as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico e ser capaz de criticá-las e/ou aprimorá-las. A partir desse referencial teórico e prático, deve desenvolver capacidades de identificação, análise e interpretação de problemas e questões em que a Geografia possa contribuir e utilizá-las como bases para propor intervenções no espaço geográfico, considerando as relações entre sociedade e natureza. Será um profissional comprometido com a pesquisa, para que possa delinear bem os problemas e, com responsabilidade técnica e social, individualmente ou em equipes multidisciplinares, buscar soluções de que contribuam para o bem comum, em diálogo com a sociedade, visando a preservação e a conservação ambientais para gerações futuras e a defesa de uma escola democrática.

Saberes do egresso do Curso de Geografia nas habilitações Licenciatura e Bacharelado:

- Dominar técnicas e linguagens relativas à aplicação de conhecimentos geográficos.
- Propor, elaborar e desenvolver projetos de naturezas diversas relativas ao conhecimento geográfico;
- Propor e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica,
- Identificar e discutir as diferentes escalas em Geografia;
- Conhecer e aplicar a diversidade de formas de representação cartográfica (mapas, gráficos, tabelas etc.) e utilizar recursos das geotecnologias, da informática e da estatística;
- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares e ou interdisciplinares;
- Elaborar e aplicar Projetos de Educação Ambiental.

Perfil do Licenciado em Geografia:

- Atuar como professor em instituições de ensino nos níveis fundamental e médio.
- Compreender, discutir e aplicar as diferentes teorias de ensino e de aprendizagem e respectivas propostas metodológicas;
- Analisar, discutir e interagir na gestão da escola e da educação;
- Desenvolver ações de planejamento e avaliação do processo pedagógico;

- Discutir a Ciência Geográfica, seu método e suas implicações na aprendizagem de seus conteúdos nas diferentes situações de ensino,
- Analisar e elaborar material didático para o ensino de Geografia,
- Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa e extensão em ensino de Geografia,
- Desenvolver trabalhos integrados nas instituições de ensino com equipes multidisciplinares e ou interdisciplinares,
- Reconhecer e valorizar o multiculturalismo/interculturalismo.

HISTÓRIA (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 129/2018. Acesso em: 18 outubro 2022.

O graduado deverá estar capacitado ao exercício do trabalho do profissional de História em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão.

Com formação interdisciplinar e complementar, o profissional estará apto a suprir demandas sociais relativas ao seu campo de conhecimento, magistério em todos os graus, preservação do patrimônio, assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos dentre outros, uma vez que a formação do profissional de História se fundamenta no exercício da pesquisa em todos os âmbitos.

Em outras palavras, não é possível desvincular a pesquisa da atividade docente, pois esta última exige a pesquisa sistemática em sua atuação cotidiana, como também se constitui em campo específico de investigação: a do ensino de História. Competências e Habilidades do graduado em História:

- Dominar as diferentes concepções metodológicas que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise das relações sócio-históricas;
- Problematizar, nas múltiplas dimensões das experiências dos sujeitos históricos, a constituição de diferentes relações de tempo e espaço;
- Conhecer as interpretações propostas pelas principais escolas historiográficas, de modo a distinguir diferentes narrativas, metodologias e teorias;
- Transitar pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento, sendo capaz de demarcar seus campos específicos e, sobretudo, de qualificar o que é próprio do conhecimento histórico;
- Desenvolver a pesquisa, a produção do conhecimento e sua difusão não só no âmbito acadêmico, mas também em instituições de ensino, em órgãos de preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio cultural.
- Problematizar a questão documental para a produção do conhecimento histórico no campo da pesquisa e no do ensino assim como, articular atividades e políticas de atuação para a defesa e registro da memória e do patrimônio, formadores e consolidadores da cidadania.

JORNALISMO (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 4/2016. Acesso em: 18 outubro 2022.

O egresso do Curso de Jornalismo deverá dominar as habilidades técnicas e

ferramentas necessárias para o exercício de todas as funções exigidas pela profissão, assim como para a produção de conteúdo em qualquer formato e para todas as plataformas midiáticas geradas pelas novas tecnologias e pelos novos nichos de mercado, incluindo as potencialidades do empreendedorismo.

A formação humanística, base da prática profissional e da visão científica, dará ao concluinte o respaldo acadêmico para os procedimentos teóricos e metodológicos da pesquisa em Jornalismo, em ambas as perspectivas – prática profissional ou acadêmica – o egresso terá condições de, no exercício da cidadania, desempenhar suas atividades com consciência crítica, ética e reflexiva.

LETRAS ESPANHOL (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 121/2018. Acesso em: 18 outubro 2022.

O curso de Letras Espanhol da Universidade Estadual de Londrina formará um profissional crítico e ético, comprometido com as práticas democráticas da educação. O egresso da Licenciatura em Letras Espanhol estará apto a exercer o magistério na Educação Básica, com habilidades investigativas diante de seu objeto de estudo e o domínio de recursos didático-pedagógicos e tecnológicos.

Em sua formação será proporcionado ao egresso o acesso a atividades que promovam desenvolvimento de uma consciência crítica sobre as modalidades de educação previstas na Resolução CNE 02/2015, a saber: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola.

O profissional formado poderá trabalhar como professor no ensino de idiomas, ministrando cursos de língua, literatura e cultura hispânica. Além das atividades de magistério, o egresso poderá desempenhar funções junto a editoras nas áreas de revisão de textos, elaboração e avaliação de materiais didáticos e tradução e versão. O licenciado ainda estará preparado para ingressar na pós-graduação lato e stricto sensu, nas áreas de em Letras e Linguística e em áreas afins, a fim de dar seguimento a sua formação, por meio de atividades de pesquisa em estudos linguísticos, literários e tradutológicos, bem como em áreas relacionadas ao ensino de língua e literatura estrangeiras.

A Licenciatura em Letras Espanhol permitirá ao egresso:

- Apresentar qualificação voltada para o domínio linguístico-discursivo, pragmático-cultural e literário, com capacidade de reflexão crítica sobre as teorias de ensino e aprendizagem e sobre o papel da língua espanhola na sociedade.
- Dominar os conhecimentos que fundamentam e orientam sua intervenção acadêmico-profissional e saber mobilizar esses conhecimentos transformando-os em ações para que possa intervir acadêmica e profissionalmente na sociedade, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas.
- Desenvolver sua capacidade de autonomia para tomada de decisões e avaliação crítica sobre sua própria atuação e seu contexto, bem como estar apto a constantemente refletir sobre o espanhol como língua de

aprendizagem e de ensino.

- Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos das áreas de ensino e aprendizagem de culturas expressas em Língua Espanhola, orientados por valores sociais, morais e éticos próprios a uma sociedade plural e democrática.
 - Diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiências e grupos e comunidades minoritárias) de modo a planejar, assessorar, supervisionar e avaliar projetos e programas de atividades pedagógicas à luz de teorias de ensino e aprendizagem, tendo em vista o papel da língua espanhola e de suas literaturas e culturas, na sociedade.
 - Acompanhar as transformações acadêmico-científicas tanto das áreas privilegiadas no curso, quanto de áreas afins, por meio de análise crítica de literatura especializada e de contínua atualização e produção profissionais no tocante às interações multiculturais relacionadas à Língua Espanhola e a suas respectivas literaturas.
- licenciado em Letras Espanhol deve estar capacitado para:
- Refletir sobre a Língua Espanhola de maneira crítica, levando em conta o processo de formação dessa língua, suas diferentes normas e dialetos;
 - Apresentar proficiência em Língua Espanhola em suas quatro competências: compreensão e expressão oral e escrita,
 - Conhecer as literaturas espanhola e hispano-americana e relacioná-las entre si, ao momento presente, a seus contextos de criação e a outras formas artísticas;
 - Exercer o magistério na qualidade de professor-pesquisador, atento às inovações teórico-reflexivas em seu campo de atuação;
 - Utilizar-se de recursos tecnológicos em sala de aula, mostrando-se atualizado no que tange à evolução das mais modernas ferramentas de ensino;
 - Transitar entre diferentes áreas do saber, propiciando-lhe a formação necessária para que se torne um mediador cultural capaz de detectar, compreender e facilitar processos comunicativos;
 - Exercer o papel de multiplicador de conhecimentos e práticas que estimulem comportamentos socialmente responsáveis.

LETRAS FRANCÊS (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 110/2009. Acesso em: 18 outubro 2022.

○ perfil do concluinte do Bacharelado em Língua e Cultura Francesas deverá ser de um profissional com: desenvolvida competência linguística para a comunicação oral e escrita e para a atividade tradutória; habilidade investigativa de temas correlacionados à língua, tradução, literaturas, culturas e civilizações francófonas; conhecimentos em estudos literários, manifestações artísticas, filosóficas, sociais e político-históricas de expressão francesa. Além disso, o concluinte deverá ser preparado para exercer a reflexão crítico-constructiva sobre culturas e civilizações de expressão francesa para intercâmbios culturais e científicos e a promoção da expansão do francês como língua estrangeira na sociedade e seu papel nas relações interculturais.

LETRAS INGLÊS (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 119/2018. Acesso em: 18 outubro 2022.

Profissionais Inter culturalmente competentes e eticamente responsáveis, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro. O profissional em Letras-inglês deve ter domínio da língua inglesa e sua diversidade em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais a ela associadas. Deve, ainda, apropriar-se de conhecimento sobre as literaturas em língua inglesa e suas interações com outras artes.

Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de ser usuário proficiente de inglês, compreendendo sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se neste processo. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários, além de:

- Dominar os usos da língua inglesa como meio-fio de seu trabalho;
- Inserir-se, de forma comprometida, na comunidade escolar com vistas a criar e dar sustentabilidade a condições que tornem possíveis os resultados esperados de aprendizagem;
- Apropriar-se criticamente de propostas curriculares para a educação básica, bem como implementá-las de forma criativa e inovadora;
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e voltados à solução e ou à problematização de situações problema;
- Atuar de modo integrado na comunidade escolar, por meio de articulações entre disciplinas, campos do saber, profissionais da educação, pais e alunos,
- Utilizar as tecnologias da informação e comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;
- Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, por meio da coleta e análise de dados, com vistas à aprendizagem dos alunos.

LETRAS PORTUGUÊS (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 142/2017. Acesso em: 18 outubro 2022.

O perfil acadêmico e profissional do egresso do curso de Letras da UEL foi pensado em conformidade às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Letras (Parecer CNE/CES No. 492/2001 segundo as quais:

- Independentemente da modalidade escolhida, o profissional em Letras deve ter domínio do uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais.
- Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente.
- A pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se neste processo. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários (BRASIL, 2001, p. 30).

Assim sendo, o licenciado em Letras pela UEL estará habilitado para:

- usar convenientemente a Língua Portuguesa em suas manifestações orais e escritas nos mais diversos contextos, descrevê-la e analisá-la em termos de sua estrutura e funcionamento;

- compreender a natureza da linguagem enquanto fenômeno psicológico, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- conhecer os diferentes campos das teorias linguísticas e literárias, para aplicá-las na pesquisa e no ensino, possibilitando a continuidade de construção do conhecimento na área e o aperfeiçoamento da prática pedagógica;
- ter um repertório representativo da literatura em língua portuguesa, de modo a estar tecnicamente preparado para atuar no mercado de trabalho;
- formar leitores e produtores críticos de diferentes gêneros discursivos;
- entender o impacto, no ensino, das mudanças que as novas mídias trazem para os modos de socialização e as práticas discursivas em processo de globalização cultural;
- estar comprometido com uma atitude investigativa que favoreça a utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação no ensino;
- estar comprometido com os valores inspiradores da sociedade democrática e inclusiva, compreendendo o papel social que desempenhará na escola;
- dominar os conteúdos básicos que são objetos de ensino e aprendizagem nos diferentes níveis, articulando-os interdisciplinarmente;
- autoavaliar-se buscando uma formação continuada.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Letras (Parecer CNE/CES 492/2001 o graduado em Letras, tanto em língua materna quanto em língua estrangeira clássica ou moderna, nas modalidades de bacharelado e de licenciatura, deverá ser identificado por múltiplas competências e habilidades adquiridas durante sua formação acadêmica convencional, teórica e prática, ou fora dela (BRASIL, 2001, p.30).

Desta forma, em decorrência das competências e habilidades adquiridas no campo dos estudos linguísticos, literários e pedagógicos desenvolvidos durante o curso de Letras da UEL, o graduado poderá atuar em várias frentes de trabalho: como professor e/ou pesquisador, no ensino; como revisor de textos, em editoras e instituições públicas ou privadas; como crítico literário, em empresas jornalísticas; e/ou como assessor cultural em instituições públicas ou privadas, entre outras atividades.

MATEMÁTICA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 74/2019. Acesso em: 18 outubro 2022.

O Curso de Matemática – Bacharelado deve procurar garantir que seus egressos tenham:

- Uma sólida formação em Matemática;
- Uma formação que os habilite a enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade e das condições do exercício profissional;
- Preparo para a compreensão e o trato da diversidade;
- Capacidade de compreender como se desenvolve a pesquisa na área da Matemática e como a Matemática contribui para o desenvolvimento de outras ciências;
- Capacidade de aprendizagem continuada e utilização de novas ideias e tecnologias;
- Hábitos de colaboração e capacidade de trabalhar em equipe;

- Capacidade criativa e curiosidade para buscar novos conhecimentos;
- Visão da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer à formação dos indivíduos para a construção e o exercício de sua cidadania;
- Capacidade de expressar-se com clareza, precisão e objetividade, seja na linguagem corrente, bem como a da Matemática;
- Capacidade de compreensão e utilização dos conhecimentos matemáticos e de estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas de conhecimento;
- Capacidade de analisar e interpretar dados, textos matemáticos, elaborar modelos e resolver problemas, integrando os vários campos da Matemática;
- Uma visão histórica e crítica da Matemática, pelo conhecimento acerca do surgimento e evolução dos conceitos e métodos matemáticos.

MATEMÁTICA (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 120/2018. Acesso em: 18 outubro 2022.

○ Curso de Matemática – Licenciatura deve procurar garantir que seus egressos tenham:

- Uma sólida formação na área da Matemática,
- Uma sólida formação na área da Educação Matemática;
- Uma formação que os prepare para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional;
- Visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos;
- Visão da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer à formação dos indivíduos para a construção/exercício de sua cidadania,
- visão de que conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos;
- VII- preparo para o acolhimento e trato da diversidade;
- hábitos de colaboração e de trabalho em equipe;
- Autonomia em relação ao seu processo de aprendizagem
- Condições de avaliar e utilizar novas tecnologias de ensino,
- Capacidade de aprimorar-se profissionalmente atualizando seus conhecimentos;
- Capacidade de analisar criticamente e de elaborar materiais didáticos para a sala de aula,
- Conhecimento acerca do surgimento e evolução histórica das noções, conceitos e procedimento matemáticos, informações acerca dos obstáculos que impedem aos estudantes a aquisição dos saberes matemáticos e formas de ajudar os estudantes para que eles compreendam, assimilem, construam por si mesmos os conhecimentos próprios da matemática escolar;
- Capacidade de estimular o pensamento criativo e crítico.
- Atitude crítica e reflexiva em relação à sua ação pedagógica.

MEDICINA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 5/2022. Acesso em: 18 outubro 2022.

- médico graduado pela Universidade Estadual de Londrina:
 - Terá formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética;

- Possuirá capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, utilizando procedimentos diagnósticos e terapêuticos validados cientificamente;
- Atuará em ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde e redução de danos, nos âmbitos individual e coletivo, obedecendo aos princípios técnicos e éticos da referência e contrarreferência dos sistemas de saúde;
- Terá e promoverá a responsabilidade social e o compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana e da saúde integral do ser humano;
- Será capacitado para continuar o processo de educação permanente durante toda sua vida profissional por meio da autoaprendizagem, da educação permanente e da leitura crítica das evidências científicas, aplicando os conceitos da medicina baseada em evidências;
- Estará apto para atuar de forma eficiente e ética em equipe multiprofissional, assumindo, quando necessário, o papel de responsável técnico dela;
- Compreenderá o papel social do médico, estando apto a envolver-se de forma produtiva em atividades de planejamento, gestão e políticas de saúde;
- Atuará como agente informador e educador em saúde para seus pacientes, familiares, comunidade e para os seus pares e demais profissionais da saúde, com vistas à promoção da saúde, redução de danos e prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das doenças, usando técnicas adequadas de comunicação
- Conhecerá as principais características do mercado de trabalho onde vai atuar, respeitando os padrões locais e buscando aperfeiçoamento dentro da política de saúde vigente;
- Utilizará equipamentos e recursos com efetividade e eficiência, pautado em conhecimentos validados cientificamente;
- Engajar-se-á em atividades de promoção à segurança do paciente, buscando o aprimoramento de processos e sistemas relacionados à sua atuação profissional, sempre em prol da redução de erros na assistência à saúde, inclusive erros diagnósticos.

MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)

CEPE, Resolução 43/2005. Acesso em: 18 outubro 2022.

○ Médico Veterinário é um profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades em relação às atividades inerentes ao exercício profissional. Os campos específicos de atuação são a saúde animal e clínica veterinária; saneamento ambiental e medicina veterinária preventiva; saúde pública, inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal; ecologia e proteção ao meio ambiente. O profissional deve ter conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos da economia e da administração agropecuária e agroindustrial. O profissional deve ter capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária para identificação e resolução de problemas.

MÚSICA (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 140/2018. Acesso em: 18 outubro 2022.

O Curso de Música ensina, como perfil desejado do egresso, aquele capaz de apropriar-se do domínio de conhecimentos relativos à docência em Música e ao fazer musical, seja por meios acústicos, eletroacústicos ou outros meios experimentais, bem como da sensibilidade artística, de técnicas composicionais e interpretativas, do pensamento reflexivo e da sensibilidade estética, através do conhecimento de contextos e processos que envolvem ensino e aprendizagem musical, assim como de estilos, repertórios, obras e criações musicais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artística, cultural, social, científica e tecnológica, inerentes à área da Música.

NUTRIÇÃO (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 65/2010. Acesso em: 18 outubro 2022.

“Nutricionista, com formação generalista, humanista e crítica. Capacitado a atuar, visando à segurança alimentar e a atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e a nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para melhora da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.”

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS:

- atenção à saúde: o nutricionista formado estará apto a desenvolver ações de promoção, proteção e reabilitação da saúde, assim como de prevenção de doenças, tanto em nível individual como coletivo, respeitando os mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética e bioética.
- tomada de decisões: o nutricionista formado estará apto em qualquer situação para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada, visando ao uso adequado da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas.
- comunicação: o nutricionista formado deverá ser acessível, interagir com outros profissionais de saúde e o público em geral, e manter o sigilo e a confidencialidade das informações a ele confiadas.
- participação e liderança: o nutricionista formado deverá ter responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, gerenciamento e comunicação, de modo que em equipes multiprofissionais possa assumir indistintamente papel de participação ou liderança, sempre visando o bem-estar da comunidade
- administração e gerenciamento: o nutricionista formado estará apto a gerenciar e administrar, tanto a força de trabalho, como os recursos físicos e materiais, sendo capaz de assumir liderança quando na equipe de saúde, ou quando gestor ou empregador.
- educação permanente: o nutricionista formado deverá aprender continuamente, tanto na sua formação quanto na sua prática, tendo a responsabilidade e o compromisso com a educação e o treinamento das futuras gerações de profissionais, transmitindo conhecimentos e propiciando condições para o confronto da teoria com a prática.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS:

- prestar Assistência Dietética para indivíduos e coletividade saudáveis e enfermos; diagnosticar, intervir e acompanhar o estado nutricional do indivíduo e grupos populacionais; aplicar os indicadores para diagnóstico do estado nutricional;
- gerir atividades em alimentação e nutrição dirigidas a indivíduos, grupos populacionais e coletividades;
- avaliar o processo sociocultural, político e econômico que influenciam a disponibilidade, acesso e aquisição de alimento com vistas à segurança alimentar e nutricional da população;
- desenvolver novas fontes alimentares, controle de qualidade e caracterização de matéria prima, visando sua utilização na alimentação humana;
- planejar e avaliar projetos para as unidades de alimentação e nutrição, tais como as instalações físicas, equipamentos e utensílios; planejar, implantar, organizar, gerenciar e avaliar todas as etapas dos processos de produção e distribuição de refeições; exercer o controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;
- desenvolver o potencial dos indivíduos que atuam nas atividades de Alimentação e Nutrição para racionalizar os recursos financeiros, materiais e de informação pautados em conhecimentos técnico-científicos, observando a efetividade e visando a equidade;
- desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares visando sua utilização na alimentação humana;
- participar de equipes multiprofissionais, inter-relacionado e atuando de forma reflexiva e ética com visão transdisciplinar, estando apto a assumir posição de liderança;
- prescrever, supervisionar e avaliar dietas, exames complementares e suplementos nutricionais;
- comunicar-se adequadamente, na transmissão dos conhecimentos técnico científicos;
- atuar na formulação de políticas e programas de educação e vigilância
- atuar na formulação e execução de programas de vigilância sanitária dos alimentos;
- planejar e desenvolver programas e ações de educação alimentar para indivíduos, grupos específicos e coletividades;
- manter-se continuamente atualizado, comprometendo-se com a educação das futuras gerações de profissionais com benefícios mútuos;
- desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição; e
- atuar em marketing em alimentação e nutrição.

ODONTOLOGIA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 55/2021. Acesso em: 18 outubro 2022.

O Curso de Graduação em Odontologia tem como perfil do formando egresso/profissional o Cirurgião Dentista com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor técnico e científico. Deve estar capacitado ao exercício de atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

PEDAGOGIA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 118/2018. Acesso em: 18 outubro 2022.

O perfil acadêmico e o profissional do egresso são o exercício do Magistério para a Educação Infantil; do Magistério para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental; da Gestão Pedagógica da Educação Escolar e não Escolar e do Magistério das Matérias Pedagógicas.

PSICOLOGIA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 126/2018. Acesso em: 18 outubro 2022.

Formar profissionais com competências teórico e técnica para o desenvolvimento de ações de pesquisa, diagnóstico e intervenção psicológicas sustentadas numa posição ética e crítica, comprometidos com o seu objeto de trabalho e com os diferentes cenários de atuação; formar profissionais qualificados, autônomos e responsáveis com a formação e com a produção do conhecimento científico, capacitados ao trabalho em equipe interdisciplinar como também na gestão de projetos que envolvam o escopo do trabalho do psicólogo; formar profissionais que possam atuar e pesquisar nas áreas da clínica, da saúde, da educação, do trabalho, das organizações e das instituições que abarcam o objeto de estudo da psicologia. Com isso, espera-se uma formação comprometida com as transformações político-sociais, sustentada numa prática responsiva às exigências de uma educação inclusiva, com valores de diversidade e de cidadania.

O Curso de graduação em formação de Psicólogo da UEL objetiva formar profissionais capacitados para atuarem na construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia a partir da interpretação dos múltiplos referenciais que buscam apreender a abrangência do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos, psíquicos e sociais. Considerando o que prescrevem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia (DCCP) e a Resolução no 5/2011 do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior:

- Identificar a diversidade de perspectivas necessárias à compreensão do ser humano;
- Reconhecer a importância da interlocução com campos de conhecimento que possibilitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico;
- Avaliar e diagnosticar processos psicológicos em indivíduos, grupos, organizações e sociedade, tendo capacidade de elaborar documentos decorrentes dessas avaliações;
- Compreender criticamente os acontecimentos políticos, sociais, econômicos e culturais do país, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão, intervir nos distintos contextos em que atua o psicólogo, ponderando as necessidades sociais, as políticas públicas, os direitos humanos, considerando a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e sociedade;
- Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa;
- Realizar orientação e aconselhamento psicológico e psicoterápico,
- Atuar profissionalmente em diferentes níveis de ação, de caráter

preventivo, terapêutico e educativo, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara,

- Atuar e intervir multiprofissional mente sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar;
- Respeitar a ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações da área da psicologia.

QUÍMICA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 82/2021. Acesso em: 18 outubro 2022.

Com relação à formação pessoal:

- Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos necessários para garantir a qualidade dos serviços prestados e para desenvolver e aplicar novas tecnologias, de modo a ajustar-se à dinâmica do mercado de trabalho.
- Possuir habilidade suficiente em Matemática para compreender conceitos de Química e de Física, para desenvolver formalismos que unifiquem fatos isolados e modelos quantitativos de previsão, com o objetivo de compreender modelos probabilísticos teóricos, e de organizar, descrever, arranjar e interpretar resultados experimentais, inclusive com auxílio de métodos computacionais.
- Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e tecnológicos e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.
- Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem um processo industrial ou uma pesquisa, sendo capaz de planejar, coordenar, executar ou avaliar atividades relacionadas à Química ou a áreas correlatas.
- Ser capaz de exercer atividades profissionais autônomas na área da Química ou em áreas correlatas.
- Ter interesse no autoaperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com a Química.
- Ter formação humanística que lhe permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto profissional, respeitar o direito à vida e ao bem-estar dos cidadãos.
- Com relação à compreensão da Química.
- Compreender os conceitos, leis e princípios da Química.
- Conhecer as propriedades físicas e químicas principais dos elementos e compostos químicos que possibilitem entender e prever o seu comportamento físico-químico e aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade.
- Reconhecer a Química como uma construção humana e compreendendo os aspectos históricos de sua produção e suas relações com os contextos culturais, socioeconômico e político.
- Com relação à busca de informação, comunicação e expressão
- Saber identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica e humanística.

- Ler, compreender e interpretar os textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês).
- Saber interpretar e utilizar as diferentes formas de representação (tabelas, gráficos, símbolos, expressões etc.).
- Saber comunicar corretamente os projetos e resultados de pesquisa na linguagem científica, oral e escrita (textos, relatórios, pareceres, "posters", internet etc.) em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês).
- Com relação ao trabalho de investigação científica e produção/controlado de qualidade
- Saber investigar os processos naturais e tecnológicos, controlar variáveis, identificar regularidades, interpretar e proceder a previsões.
- Saber conduzir análises químicas, físico-químicas e químico-biológicas qualitativas e quantitativas e a determinação estrutural de compostos por métodos clássicos e instrumentais, bem como conhecer os princípios básicos de funcionamento dos equipamentos utilizados e as potencialidades e limitações das diferentes técnicas de análise. Saber realizar síntese de compostos, incluindo macromoléculas e materiais poliméricos.
- Ter noções de classificação e composição de minerais.
- Ser capaz de efetuar a purificação de substâncias e materiais; exercendo, planejando e gerenciando o controle químico da qualidade de matérias-primas e de produtos.
- Saber determinar as características físico-químicas de substâncias e sistemas diversos.
- Ter noções dos principais processos de preparação de materiais para uso da indústria química, eletrônica, óptica, biotecnológica e de telecomunicações modernas.
- Saber elaborar projetos de pesquisa e de desenvolvimento de métodos, produtos e aplicações em sua área de atuação.
- Possuir conhecimentos básicos do uso de computadores e sua aplicação em Química.
- Possuir conhecimento dos procedimentos e normas de segurança no trabalho, inclusive para expedir laudos de segurança em laboratórios, indústrias químicas e biotecnológicas.
- Possuir conhecimento da utilização de processos de manuseio e descarte de materiais e de rejeitos, tendo em vista a preservação da qualidade do ambiente.
- Saber atuar em laboratório químico e selecionar, comprar e manusear equipamentos e reagentes.
- Com relação à aplicação do conhecimento em Química
- Saber realizar avaliação crítica da aplicação do conhecimento em Química tendo em vista o diagnóstico e o equacionamento de questões sociais e ambientais.
- Saber reconhecer os limites éticos envolvidos na pesquisa e na aplicação do conhecimento científico e tecnológico.
- Ter curiosidade intelectual e interesse pela investigação científica e tecnológica, de forma a utilizar o conhecimento científico e socialmente acumulado na produção de novos conhecimentos.
- Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo.
- Saber identificar e apresentar soluções criativas para problemas relacionados com a Química ou com áreas correlatas.
- Ter conhecimentos relativos ao assessoramento, ao desenvolvimento e à implantação de políticas ambientais.

- Saber realizar estudos de viabilidade técnica e econômica no campo da Química.
- Saber planejar, supervisionar e realizar estudos de caracterização de sistemas de análise.
- Possuir conhecimentos relativos ao planejamento e à instalação de laboratórios químicos.
- Saber realizar o controle de operações ou processos químicos no âmbito de atividades de indústria, vendas, marketing, segurança, administração pública e outras nas quais o conhecimento da Química será relevante.
- Com relação à profissão
- Ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar o conhecimento relevante para a comunidade.
- Ter capacidade de vislumbrar possibilidades de ampliação do mercado de trabalho, no atendimento às necessidades da sociedade, desempenhando outras atividades para cujo sucesso uma sólida formação universitária seja um importante fator.
- Saber adotar os procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios químicos.
- Conhecer aspectos relevantes de administração, de organização industrial e de relações econômicas.

QUÍMICA (Licenciatura)

CEPE/CA, Resolução 117/2018. Acesso em: 18 outubro 2022.

O Curso de Licenciatura em Química, ofertado integralmente no período noturno e de forma presencial, deverá ser integralizado em no mínimo dez semestres, devendo os egressos ter formação generalista, sólida e abrangente em conteúdo dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador na educação fundamental e média. De modo específico, almeja-se que o egresso seja consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente. O egresso deverá, via suas habilidades, ser um profissional com uma visão ampla do papel do educador e seu papel para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática.

Diante desse contexto, o Curso de Química – Licenciatura da Universidade Estadual de Londrina visa formar um profissional com as seguintes competências:

- Ter uma formação generalista, mas sólida e abrangente nos diversos conteúdos da área de Química;
- Possuir conhecimentos pedagógicos abrangentes para a adequada atuação profissional na Educação Básica;
- Possuir conhecimentos que permeiam a prática pedagógica na área de Química e demais áreas do conhecimento, articulando diversas vivências e compreensões advindas da inserção em pesquisas e participação em projetos de extensão e de ensino que possibilitem ampliação dos conhecimentos;
- Ser capaz de exercer a sua atividade profissional de ensinar Química apoiado em um sólido repertório de conhecimentos teóricos, práticos e atitudinais que proporcionem a produção de saberes interligados aos níveis e modalidades de ensino, dando dinâmica ao processo de construção e reconstrução do conhecimento,

- Ser capaz de reconhecer e destacar a relação entre o saber docente e o trabalho na escola e na sala de aula, entendendo que os saberes são plurais, heterogêneos e possuem temporalidade no contexto histórico e cronológico;
- Ser capaz de exercer a sua prática profissional nos fundamentos do saber e na ideia de um trabalho cotidiano e interativo alicerçado no princípio de repensar a própria formação do magistério na prática cotidiana de ser professor;
- Ser capaz de refletir sobre os conhecimentos científicos e/ou educacionais construídos com base no contexto socioeconômico, político e cultural, visando uma educação de qualidade por meio de um comportamento ético que tenha por base a humanização,
- Ter senso crítico e curiosidade intelectual voltada para as questões de cunho teórico-metodológico, buscando compreender o ambiente escolar e sua especificidade, no que se refere ao processo de organização e gestão escolar;
- Ser capaz de compreender, por meio dos aspectos filosóficos e sociais, o contexto educacional como um processo humano em construção; x- Ser capaz de contribuir para o desenvolvimento da educação, da ciência e da tecnologia no sentido de construir um processo educativo consolidado em bases científicas voltadas para a realidade concreta;
- Dominar as técnicas e procedimentos adequados nos laboratórios, vinculando essa atividade a uma práxis de ensino-pesquisa-extensão que busque formar estudantes críticos e reflexivos;
- Saber reconhecer, interpretar e utilizar as Ciências Exatas e da Terra, seus códigos e linguagens, como ciência que permeia e estrutura a comunicação do ensino da Química;
- Possuir o domínio do conhecimento científico, teórico e experimental da Química, demonstrando competência na construção de uma nova leitura de mundo, frente às implicações sociais, econômicas, éticas, políticas, culturais e ambientais;
- Praticar o ensino da Química mediante um ambiente investigativo, experimental e dinâmico, caracterizando o conhecimento científico como um movimento de rupturas e reelaboração de modelos com os quais os cientistas interpretam e interferem no mundo;
- Saber fazer uso de práticas avaliativas e regulação do processo de ensino e de aprendizagem em Química de forma contínua, considerando a avaliação como constituinte da prática pedagógica, estabelecendo critérios e instrumentos que dialoguem com os objetivos do ensino.
- Conhecer a historiografia da ciência Química tanto nos seus aspectos lógicos e empíricos de teorias científicas, como nos aspectos filosóficos, econômicos, políticos, sociais e ambientais relevantes ao seu desenvolvimento;
- Avaliar os reflexos dos avanços tecnológicos orientando o conhecimento da Química em uma perspectiva ética, com a formação de atitudes e valores para o bem social;
- Identificar, selecionar e produzir experimentos químicos por meio de materiais alternativos que sirvam para contextualizar, construir conhecimento e motivar o processo de ensino e de aprendizagem
- Produzir e/ou selecionar experimentos, problemas e textos inerentes à ciência/Química que abordem aspectos inerentes ao conhecimento científico e aos conhecimentos prévios revelados pelos educandos,
- Trabalhar a possibilidade real do bem-estar social e desenvolvimento sustentável com respeito ao meio ambiente e aos aspectos ligados à preservação;

- Possuir a capacidade de elaboração, uso e avaliação de materiais didáticos pedagógicos bem como a construção e a seleção de exemplos, analogias, imagens e vídeos que facilitem a apropriação do conhecimento por parte dos estudantes;
- Reconhecer a importância da afetividade na relação professor-educando como fator motivador e capaz de influenciar o nível de envolvimento por parte do estudante na realização das tarefas escolares e na sua vontade de persistir diante das dificuldades do processo de aprendizagem;
- Possuir conhecimentos técnicos e científicos para desenvolver as atribuições definidas pela Resolução normativa no 36 de 25/04/74 do Conselho Federal de Química,
- Possuir capacidade de atuar profissionalmente de forma multidisciplinar e transdisciplinar;
- Possuir a compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional;
- Saber trabalhar em equipe e possuir boa compreensão das diversas etapas que compõem um processo de pesquisa em ensino, sendo capaz de planejar, coordenar, executar ou avaliar atividades relacionadas à atividade profissional;
- Saber comunicar corretamente os projetos e resultados de pesquisa em ensino na linguagem científica de forma oral e escrita em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês e espanhol);
- Saber escrever e avaliar criticamente os materiais didáticos, como livros, apostilas, “kits”, modelos, programas computacionais e materiais alternativos no exercício profissional;
- Ser um profissional consciente com relação às diferenças étnico-raciais principalmente em relação às relações sociais e raciais no Brasil e a História e Cultura dos Afro-brasileiros e Africanos;
- Ser capaz de se comunicar em nível básico pelo sistema LIBRAS Linguagem Brasileira de Sinais – para promover a melhor integração dos diversos educandos.

RELAÇÕES PÚBLICAS (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 5/2016. Acesso em: 18 outubro 2022.

- profissional de Relações Públicas formado pela UEL caracterizar-se-á por:
 - Administração técnico-científica da comunicação e de sua gestão do relacionamento das organizações com os diversos grupos de interesse, segundo uma visão sistêmica.
 - Elaboração de diagnósticos, prognósticos, estratégias e políticas voltadas ao aperfeiçoamento das relações entre instituições, grupos organizados, setores público e privado e a sociedade em geral; e junto a profissionais e personalidades que requeiram a atividade profissional de relações públicas no estabelecimento de relacionamentos.
 - Implantação de programas e instrumentos que assegurem a solução de problemas institucionais e socioculturais no relacionamento organização-público com base nos resultados de pesquisas realizadas.
 - Competência para planejar a comunicação junto às organizações, ações e seu desenvolvimento sustentável.
 - Atuação no mundo do trabalho que contribua para a análise e transformação das demandas socioculturais das organizações e dos públicos.
 - Ênfase ao espírito para liderar, negociar e tomar decisão, no da área de conhecimento e suas interfaces.

- Desenvolvimento de instrumentos e/ou formas e avaliação das atividades de relações públicas que os resultados alcançados.
- Capacidade de integrar as estratégias de relações públicas com as do mercado global, participando na da comunicação por intermédio das tecnologias da informação e da comunicação necessárias ao planejado. Desenvolver pesquisas de relações públicas e de comunicação organizacional
- Capacidade de elaborar políticas de comunicação organizacional fundamentadas em indicadores formulados a partir de análises qualitativas e quantitativas de dados estatísticos econômicos e sociais.
- Desenvolvimento da capacidade crítica para realizar projetos de relações públicas e de comunicação organizacional, de acordo com as demandas sociais, políticas, econômicas e culturais.

SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 225/2009. Acesso em: 18 outubro 2022.

O Curso de Secretariado Executivo pretende possibilitar a formação profissional que revele as seguintes competências:

- abertura às mudanças e capacidade de articulação, de acordo com as especificidades e exigências estabelecidas pelas organizações;
- visão generalista das organizações e compreensão específica das relações humanas, conexões hierárquicas e intersetoriais;
- exercício de funções gerenciais, com sólido domínio de planejamento, organização e controle;
- utilização de raciocínio lógico, crítico e analítico, operando com valores e estabelecendo relações formais e causais entre fenômenos e situações organizacionais;
- habilidade para trabalhar com modelos inovadores de gestão;
- domínio dos recursos de expressão e de comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- receptividade e liderança voltadas para o trabalho em equipe, na busca de sinergia;
- gerenciamento de informações, assegurando uniformidade e referencial para diferentes usuários;
- assessoria administrativa, com base em objetivos e estratégias organizacionais;
- utilização eficaz das técnicas secretariais, com uso adequado da tecnologia, garantindo agilidade, segurança e credibilidade no fluxo de informações;
- consciência das implicações e responsabilidades éticas do exercício profissional.
- Resumindo as competências elencadas, deseja-se que os profissionais formados apresentem o seguinte perfil:
 - assessor executivo atuando como agente executor e multiplicador de deliberações e processos decisórios;
 - gestor das funções gerenciais;
 - intraempreendedor, buscando ideias inovadoras para as organizações;
 - consultor atendendo e resolvendo as demandas dos clientes internos e externos;
 - agente de mudanças, promovendo as alterações culturais, políticas e sociais necessárias nas organizações e na reformulação e modernização do papel profissional do próprio Secretário Executivo.

Os alunos deverão ser orientados e preparados para que sejam profissionais capazes, competentes e polivalentes, que é o perfil que se busca desenvolver em qualquer profissional moderno e, especialmente, no Secretariado Executivo, do qual se espera a capacidade de suprir as necessidades das organizações e da sociedade às quais estará vinculado.

SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 49/2005. Acesso em: 18 outubro 2022.

- Profissional que atua na malha dos serviços sociais, formulando e implementando propostas para sua expansão e desenvolvimento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais.
- Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.
- Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.
- Profissional capacitado para ser gestor, de forma a saber planejar, gerir e administrar serviços sociais.
- Profissional habilitado para intervir através do uso adequado de estratégias, instrumentos e técnicas na relação direta com a população usuária de serviços sociais.

ZOOTECNIA (Bacharelado)

CEPE/CA, Resolução 81/2021. Acesso em: 18 outubro 2022.

A Zootecnia, profissão de nível superior, regulamentada pela Lei no 5.550, de 04/12/68, e com a definição dos campos de atuação profissional definida pela resolução no 619/94 do CFMV, tem como objetivo principal qualificar a produção animal, seus produtos e serviços.

As pesquisas de novas tecnologias e as aplicações dos conhecimentos acumulados ao longo do tempo permitem ao Zootecnista um manejo racional dos animais úteis ao homem, visando o aumento da produtividade, redução de custos e melhoria da qualidade dos produtos e serviços de origem animal, identificando problemas, apontando soluções e agregando valor e diferencial aos mesmos.

O curso de Zootecnia da UEL deverá ser capaz de formar um profissional apto a mudanças e para atuar com competência nas suas atribuições profissionais, conforme a proposta das diretrizes curriculares. Este profissional deverá ter sólida formação profissional sem desconsiderar a forma tão básica, separados para um mercado de trabalho competitivo com capacidade de gerenciamento, liderança e trabalho em equipe, proativos e que, dotado de consciência ética, política, humanística, com visão crítica e global da conjuntura econômica, social, política, ambiental e cultural da região onde atua, do Brasil e do mundo, esteja em plena condição de desenvolvimento das competências e habilidades para:

- Planejar, dirigir, gerenciar, coordenar, executar, controlar e assistir diferentes sistemas de animais úteis ao homem, de programas de melhoramento genético, de biotecnias, de reprodução, de nutrição,

alimentação e dietas, de transporte, manipulação e abate, de industrialização de produtos e subprodutos de origem animal, de higiene e profilaxia animal, agregando valores e otimizando o uso dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais e economicamente adaptáveis,

- Planejar, executar e assistir projetos de construções rurais, instalações zootécnicas e de ambiência animal;
- Planejar, executar e assistir projetos de formação, produção e manutenção de pastagens e forrageiras bem como a sua conservação, o controle de pragas, a adubação, a manutenção da qualidade do solo e da água e o controle ambiental;
- Administrar e assistir propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, melhoramento e tecnologias animais e de rações;
- Elaborar projetos pecuários, avaliando propostas, realizando perícias e consultorias.
- Avaliar, classificar, tipificar, padronizar, rastrear e certificar animais e seus produtos, coprodutos e derivados em todos os seus estágios de produção;
- Executar o julgamento, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedades de registro genealógico, exposições, provas e avaliações funcionais e zootécnicas;
- Atuar nas áreas de difusão de tecnologias, informação e comunicação especializada em zootecnia;
- Possuir autonomia intelectual e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos, dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional;
- Desenvolver pesquisas, extensão e disseminar conhecimentos nas áreas de interesse zootécnico;
- Outras atividades correlatas.

As recentes modificações em nossa sociedade redefiniram o perfil dos Zootecnistas e estabeleceram novas relações e situações de trabalho; com isto a noção de competência adquiriu contornos diversos que passou a exigir aprofundamento no conhecimento científico-tecnológico. Assim, se por um lado, o conceito de competência assume novos significados, por outro lado ela é validada quando é sustentada por meio de formação extensa, continuada e bem qualificada.

O que é um Zootecnista competente? É aquele que tem capacidade de agir reflexiva e eficazmente em um determinado tipo de situação, apoiado em um conjunto articulado e dinâmico de conhecimentos, saberes, habilidades e posturas, tomando decisões e fazendo encaminhamentos adequados e úteis para o enfrentamento desta situação.

Conhecimentos e competências são processos que se articulam, mas não se confundem; não se deve desistir de transmitir conhecimentos ao se comprometer com o desenvolvimento de competências. Assim, em um processo de construção de competências, há que se ter clareza sobre a escolha que se faz dos conhecimentos necessários, dos seus motivos e desdobramentos. Nem só o conhecimento teórico e nem o agir simplesmente são suficientes para desenvolver a competência. A competência ultrapassa os saberes e conhecimentos, mas não se constitui sem eles.

A competência do Zootecnista será construída no dia a dia do contexto de sua formação, na identificação dos conhecimentos pertinentes e na mobilização dos seus recursos, configurados em uma postura ativa eficaz diante dos desafios e problemas.

A mobilização e utilização de conhecimentos, habilidades, saberes e outros recursos; a capacidade de transformar informação em conhecimento, e a utilização de competências individuais ou mais amplas, requerem um aprendizado intencionalmente planejado. Sistematizar e planejar esse aprendizado são as metas a serem buscadas nesta proposta pedagógica do curso de Zootecnia da UEL

As competências básicas do Zootecnista podem ser assim definidas:

- Competência Técnica: É a habilidade de utilizar os conhecimentos das tecnologias disponíveis na identificação e solução de problemas;
- Competência Científica. É a habilidade do uso do método científico na pesquisa, envolvendo o levantamento de bibliografia pertinente, a pesquisa de campo, a capacidade interpretativa das informações obtidas, bem como o seu desenvolvimento intelectual;
- Competência Ética, Política e Social: É o desenvolvimento da cidadania, da postura profissional, do conhecimento dos deveres e direitos e da responsabilidade social.

A partir de uma visão geral destas competências, o Zootecnista, detentor de conhecimentos dos temas que envolvem a sua profissão, poderá articulá-las com os de outras áreas do conhecimento, de maneira crítica e reflexiva, transformando a realidade no seu entorno.



PORTAL DO EGRESSO

PORTAL DO EGRESSO

Uma iniciativa da UEL para garantir um canal permanente de comunicação com nossos ex-alunos. Mais do que isso, é por meio da reciprocidade que conseguiremos sanar nossas dificuldades e melhorar o relacionamento entre UEL e Egresso.

Estabelecer nossas relações para o tempo de formação profissional é dar continuidade a uma história comum que se inicia com a graduação, mas não termina com o diploma do aluno, que segue com sua inserção profissional na sociedade e na educação ao longo de sua vida profissional.

Ao ensino superior da UEL, segundo sua missão, está “comprometido com o desenvolvimento e a transformação social, econômica, política e cultural do Estado do Paraná e do Brasil. Busca garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, igualdade de condições de acesso e permanência da aprendizagem, liberdade e respeito ou pluralismo de ideias, com o objetivo de produzir e difundir conhecimento, formar cidadãos e profissionais com competência técnica e humanística. guiados por valores éticos de liberdade, igualdade e justiça social”.

Todos sabemos que a Universidade é uma realidade dinâmica que nos impõe novos desafios para responder às necessidades da sociedade em constante efervescência e é com a vossa participação que contamos para levar a cabo a nossa tarefa.

O Portal do Egresso busca, por meio de uma permanente comunicação com os nossos ex-alunos, o fortalecimento da integração entre Universidade e Sociedade.

Com um contato mais freqüente podemos melhorar e desenvolver nossos conhecimentos a respeito dos problemas que nos são comuns. As informações sobre os cursos e a avaliação dos mesmos pelos ex-alunos em face da prática profissional que passam a exercer, certamente, proporcionarão subsídios importantes para a melhoria dos cursos. É o que desejamos!

De outro modo, a Universidade atenta à realidade que a cerca e ciente dos problemas relativos às diversas formações profissionais terá mais elementos para a necessária atualização dos seus projetos pedagógicos.

documento anterior
MACROETAPA II – ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO
EIXO TEMÁTICO VI – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UEL

documento atual
MACROETAPA II – ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO
EIXO TEMÁTICO VII – POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

documento seguinte
MACROETAPA II – ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO
EIXO TEMÁTICO VIII – INFRAESTRUTURA





UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA